



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins.

- 5.4 Os editais obedeceram ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93. O prazo estabelecido nos Editais entre a publicação e a abertura dos envelopes foi respeitado. Os processos foram instruídos com todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93 e os Termos de Contrato e as Cartas-Contratos atenderam ao disposto no art. 55 da Lei 8666/93.
- 5.5 Foi realizado, ao longo do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, um total de **32 (trinta e dois)** Processos Administrativos no setor de Licitação da Câmara Municipal, visando selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Todos os processos atenderam minuciosamente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e os Decretos que regulamentam a legislação das Licitações e Contratos Administrativos. Em alguns processos se utilizou a Dispensa de Licitação, e onde existiu viabilidade a renovação de contrato através de aditivo de prazo, valor e/ou supressão.
- 5.6 Depois de concluído, cada processo é encaminhado à essa Controladoria Interna que após análise, auditoria e emissão de parecer técnico, envia cópia dos termos de contrato à Diretoria Financeira, dando ciência ao responsável pela pasta sobre os acordos a serem cumpridos pela Câmara Municipal de Parintins junto aos seus fornecedores e prestadores de serviços.
- 5.7 Durante a análise e inspeção por esse órgão de controle, foi verificado que:
- As empresas fornecedoras e/ou participantes de licitações se encontram legalmente constituídas e em pleno funcionamento;*
  - As licitações, quando existem, são realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em livro, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular;*
  - Os documentos de habilitação e propostas dos processos são rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes;*
  - Os resultados dos processos foram todos homologados e adjudicados pela autoridade competente;*
  - Todas as contratações realizadas estão compatíveis com os preços de mercado.*
  - O cadastro de fornecedores e prestadores de serviços está atualizado;*
  - Foi instituída a comissão de licitação;*
  - Existem orçamentos de preços para aquisição de mercadorias ou serviços;*



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

- i) *Todas as contratações realizadas estão compatíveis com os preços de mercado;*  
j) *É mantido o Certificado de Registro Cadastral – CRC, atualizado, das empresas participantes que participam dos procedimentos licitatórios.*

## 6. DA ASSESSORIA JURÍDICA - AJ

6.1 É o setor de direção das atividades jurídicas do Poder Legislativo. São atribuições inerentes à **ASSESSORIA JURÍDICA**:

*I – O planejamento e a gestão das atividades de administração de assuntos jurídicos da Câmara Municipal;*

*II – A assistência do Presidente da Câmara em todas as atividades que envolvam matéria jurídica;*

*III – A representação da Câmara Municipal em juízo, em todos os efeitos, em qualquer grau de jurisdição;*

*IV – O recebimento de citações e intimações judiciais referentes a ações ajuizadas contra a Câmara Municipal ou em que seja está interessada;*

*V – Determinar a propositura das ações necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses da Câmara Municipal;*

*VI – A propositura da declaração de nulidade ou anulação de atos administrativos, sob o prisma da legalidade, quando estes conflitarem com a lei ou com a orientação normativa estabelecida;*

*VII – O exercício das funções superior de assessoramento e consultoria dos órgãos da Administração da Câmara Municipal, ao Presidente do Poder, à Mesa Diretora e aos Vereadores em matéria administrativa e de Pessoal;*

*VIII – O exame de contratos, convênios, acordos, editais e termos, a serem celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, bem como, aprovar as respectivas minutas;*

*IX – A emissão de parecer em quaisquer processos ou expedientes administrativos pertinentes à matéria de sua competência.*

*X – A assistência em Plenário para assessoramento da matéria legislativa, à Mesa Diretora e aos Vereadores, zelando pela observância do princípio da legalidade nos seus atos e procedimentos administrativos;*

*XI – O assessoramento jurídico às Comissões Permanentes do Poder Legislativo, constituídas na forma de seu Regimento Interno, de acordo com as respectivas atribuições;*

*XII – O exercício de outras atribuições inerentes à área jurídica.*

6.2 Durante o período analisado, esteve responsável pela Assessoria Jurídica a servidora contratada **DANIELLE CAVALCANTE HATTA**, nomeada para o cargo comissionado de Assessor Jurídico através da Portaria nº 040/2019-CMP de 02 de janeiro de 2019, compreendendo entre as atribuições a de assessoramento e *gestão das atividades de administração de assuntos jurídicos.*

## 7. DA OUVIDORIA

7.1 É um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações,



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da Câmara Municipal. São atribuições inerentes à **OUVIDORIA**:

- I – Promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, em cooperação com outros órgãos da administração voltados a defesa do usuário;*
- II – Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações, perante a Câmara Municipal;*
- III – Promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.*
- IV – Receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe forem dirigidas por meio de sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal, violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;*
- V – Disponibilizar as informações de interesse público;*
- VI – Divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;*
- VII – Identificar problemas no atendimento ao usuário;*
- VIII – Processar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;*
- IX – Registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;*
- X - Atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;*
- XI – Promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras ouvidorias;*
- XII – Exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;*
- XIII – Dar prosseguimento às manifestações recebidas;*
- XIV – Informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;*
- XV – Facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;*
- XIV – Auxiliar a Presidência na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;*
- XVII – Auxiliar a Presidência na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;*
- XIX – Acompanhar as manifestações encaminhadas por organismos da sociedade civil à Câmara Municipal;*
- XX – Conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas. (NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022).*

7.2 Durante o período analisado, esteve responsável pela Ouvidoria a servidora contratada **DANIELA GLÓRIA CANTO**, nomeada para o cargo comissionado de



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

Ouidor Legislativo através da Portaria nº 074/2022-CMP de 30 de junho de 2022, compreendendo entre as atribuições a de recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos.

12

## 8. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD

8.1 Compreende as atribuições que se destinam a dirigir os serviços administrativos do Poder Legislativo. Compete à **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, dentre outras atribuições:

*I - Prestar assistência e assessoramento diretos e imediatos à Presidência da Câmara, no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e a integração das ações do Governo, buscando dinamismo e eficiência;*

*II - Apoiar no Planejamento e Gestão na avaliação e monitoramento da ação governamental e no cumprimento das metas e programas prioritários definidos nas Leis de Planejamento Municipal;*

*III - A orientação e a fiscalização da execução das atividades dos Departamentos que lhes são subordinados, cumprindo e fazendo cumprir as ordens da Presidência;*

*IV - Propor à Presidência, a lotação de servidores nos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Câmara;*

*V - Comunicar à Presidência, mensalmente, a ocorrência de vagas no Quadro de Pessoal;*

*VI - Zelar pela observância do sistema de classificação de cargos, propondo alterações julgadas necessárias, com auxílio dos órgãos competentes;*

*VII - Realizar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Chefe do Legislativo.*

8.2 A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parintins é um setor deliberativo, diretamente ligado ao Presidente e de onde partem ordens a todos os demais setores da Casa. Desde o início da legislatura, esteve responsável pela Secretaria Administrativa durante o período analisado, a servidora contratada **ROZENILCE SILVA DOS SANTOS**, nomeada para o cargo comissionado de Secretária Administrativa através da Portaria nº 018/2021-CMP de 04 de janeiro de 2021, a qual atuou diretamente na coordenação dos trabalhos de compras rotineiras, resolução dos problemas emergenciais, coordenação dos trabalhos dos seguranças, controle do uso dos veículos oficiais, entre outras atividades.

8.3 Seu trabalho foi realizado com base nos dispositivos legais vigentes, tais como: **Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000)**, que estabelece regras para as finanças públicas em todo o país, ao mesmo tempo em que impõe responsabilidades aos administradores públicos, a fim de que seja alcançado o equilíbrio das contas públicas; **Lei 4.320/64**, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos, regulamentando as situações de



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

natureza orçamentária e contábil; **Lei 8.666/93** que trata das regras gerais para realização de Processos Licitatórios em todas as modalidades, **Lei 10.520/02** que regulamenta a modalidade de pregão para aquisição de bens e serviços comuns e **Decreto Municipal 012/07-PGMP** que regulamenta a modalidade de Pregão para Aquisição de Bens e Serviços e o **Decreto Municipal 021/07-PGMP** que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins. Além dessas, fora observado o que dispõe a **Lei Orgânica do Município - LOM**, o **Regimento Interno** da Casa e a **Lei Complementar 010/2011-CMP** que dispõe sobre a reorganização de pessoal do Poder Legislativo de Parintins. Essas e outras disposições legais constituíram a base para realização de um trabalho coerente e que não induziu o Presidente e demais servidores da Casa a erros primários.

8.4 À SECRETARIA ADMINISTRATIVA estão vinculados o Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, o Arquivo Legislativo e o Departamento de TI. *(NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022).*

8.5 Ao **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** compete:

- I - Manter atualizados os registros de movimentação de materiais e exercer o controle de gastos;*
- II - Efetuar o controle de estoque, mantendo atualizado o preenchimento das fichas respectivas, incluindo os cálculos para determinação dos seus níveis, cuidando para que seja mantido o nível mínimo de estoque de material;*
- III - Catalogar o material adquirido e proceder ao tombamento dos materiais permanentes, bem como, atualizar os seus registros;*
- IV - Efetuar e supervisionar a realização do inventário de materiais;*
- V - Executar e controlar a aquisição, a entrega e a guarda dos materiais de consumo e permanentes;*
- VI - Emitir requisição de compra quando os saldos dos materiais em estoque atingirem o ponto de reposição de estoque;*
- VII - Auxiliar na elaboração da programação de compra direta de materiais e de serviços de interesse da Câmara Municipal;*
- VIII - Elaborar mensalmente, quadro demonstrativo do material entregue, indicando os respectivos saldos;*
- IX - Informar, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à Secretaria Administrativa, despesas com aquisição de materiais de uso comum e permanente;*
- X - Executar outras tarefas afeitas ao controle patrimonial e de bens de consumo.*

8.5.1 O Departamento de Patrimônio e Almoxarifado (Gestão de Compras) da Câmara Municipal de Parintins é responsável por gerir os materiais de consumo utilizados diariamente pelos servidores da casa legislativa, os quais fazem suas solicitações através de formulário padrão devidamente assinado.



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor comissionado **SOLANGE MORAES DE OLIVEIRA**, nomeada para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado através da Portaria nº 155/2021-DRH/CMP de 20 de dezembro de 2021, que também é responsável pelo Setor de Patrimônio.

8.5.1.1 É mantido rigoroso controle das entradas e saídas de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente, através de sistema próprio alimentado pelo servidor responsável pelo setor, onde é possível acompanhar a qualquer tempo os estoques disponíveis, a média de consumo, bem como fazer previsão de estoque para que não falem materiais, que acarretariam no atraso dos trabalhos dos servidores.

8.5.1.2 Todas as demandas são repassadas pelo responsável do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado à Secretaria Financeira para, após autorização do Presidente, serem solicitadas dos fornecedores. Os itens recebidos pela câmara são rigorosamente conferidos, atestados ou, em caso de incompatibilidade, devolvidos ao fornecedor e somente após a troca os mesmos passam a serem inseridos no sistema do setor.

8.5.1.3 Foi realizada pela Unidade de Controle Interno conferência no almoxarifado da Câmara, acompanhamento e verificação da utilização do Sistema onde ficou constatado que o mesmo supre as necessidades administrativas e operacionais desta Casa. Outro fator observado se refere ao espaço e local adequado para armazenagem de bens e produtos, porém não há no momento espaço físico disponível para realocar o setor.

8.5.1.4 Durante a análise e inspeção por esse órgão de controle, foi verificado que:

- a) *Existência de Fichas e/ou requisições de materiais do almoxarifado;*
- b) *Existência de Fichas de entrega de materiais do almoxarifado;*
- c) *Existência de Fichas de controle de entrada de material de consumo;*
- d) *Existência de Fichas de controle de saída de material de consumo;*



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

*e) Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando, controles de estoque, entrada e saída;*

8.5.2 O Departamento de Patrimônio e Almojarifado (Gestão Patrimonial) da Câmara Municipal de Parintins é responsável por dar prosseguimento ao trabalho de mapeamento, conferência, registro e tombamento dos bens existentes na Câmara. Durante a inspeção foi dedicado maior atenção às atividades de atualização da relação de bens no Sistema, visando facilitar as aferições da carga patrimonial a qualquer tempo, internamente ou subsidiando a elaboração do Balanço Patrimonial. O resultado foi à atualização das informações que se encontram disponíveis para consulta.

8.5.2.1 Porém é salutar destacar o Setor de Patrimônio desta Casa Legislativa mantém arquivo físico com os Termos de Responsabilidade assinado pelos servidores que fazem uso de equipamentos em seus departamentos, assegurando desta forma que cada servidor mantenha a integridade destes objetos, sob pena de responder por danos causados aos mesmos.

8.5.3 Durante a análise e inspeção por esse órgão de controle, foi verificado que:

- a) O Poder Legislativo, até a presente data, não possui em seu patrimônio nenhum imóvel, sendo o prédio de seu funcionamento de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA;*
- b) Todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação, estando todos disponíveis para utilização;*
- c) A documentação dos veículos da Câmara está em ordem e atualizados;*
- d) Os veículos da Câmara não possuem apólice de seguro.*
- e) Existência de Controle dos bens patrimoniais, em uso, com seus respectivos termos de responsabilidade no período analisado;*
- f) Existência de Relação dos bens móveis adquiridos no período analisado;*
- g) Existência de Relação dos bens móveis adquiridos nos exercícios anteriores;*
- h) Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **CLASSIFICAÇÃO** do bem: Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens Tangíveis e Bens Intangíveis;*
- i) Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **ORIGEM** do bem: Aquisição, Doação, Produção Própria, Transferência, Empréstimo, Cessão, Reaproveitamento e Locação;*



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

- j) Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **INCORPORAÇÃO AO ACERVO PATRIMONIAL** do bem: Tombamento; Cadastramento e Controle;
- k) Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **MOVIMENTAÇÃO** do bem: Por Movimentação, Por Cessão, Por Empréstimo, Por Manutenção/Reparo, Por Retorno, Por Recolhimento e Por Reaproveitamento;
- l) Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **BAIXA** do bem: Baixa por Inservibilidade, Baixa por Extravio, Acidente ou Sinistro, Baixa por Alienação, Baixa por Doação e Baixa por Transferência;
- m) Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO** do bem: Conceituação, Método e Tabela de Vida Útil;
- n) Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **REAVALIAÇÃO** do bem: Comissão de Reavaliação, Métodos de Reavaliação e Periodicidade da Reavaliação;
- o) Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando o **INVENTÁRIO** do bem: Tipos de Inventário e Comissão de Inventário;
- p) Existência de Ficha Cadastral e Nominal dos Bens Móveis;
- q) Existência de Termo de Responsabilidade de Bens Móveis;
- r) Existência de Termo de Movimentação de Bens Móveis;
- s) Existência de Termo de Baixa de Bens Móveis/Imóveis;
- t) Existência de Termo de Transferência de Bens Móveis;
- u) Existência de Relação de Bens Móveis Inservíveis;
- v) Existência de Relação de Etiqueta de Identificação de Bens Móveis.

#### 8.6 São atribuições do **ARQUIVO LEGISLATIVO**:

- I - Catalogar os documentos para arquivos, colocar em ordem cronológica, empacotar, identificar e guardar em prateleira devidamente identificada;
- II - Controlar o arquivamento de legislações e outras matérias legislativas aprovadas pelo Plenário;
- III - Receber os Diários Oficiais, jornais e demais publicações de interesse da Câmara e arquivá-los para controle da hemeroteca;
- IV - Encaminhar periodicamente os documentos guardados para o arquivo da Câmara;
- V - Guardar e controlar o uso de todas as plantas e especificações dos Prédios da Câmara Municipal;
- VI - Executar outras tarefas afeitas ao controle documental.

8.6.1 O Arquivo Legislativo da Câmara Municipal de Parintins é responsável pelo gerenciamento dos documentos públicos casa legislativa. Durante o período



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

analisado esteve sob a responsabilidade do servidor efetivo **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, nomeado para a função gratificada de Chefe do Arquivo Legislativo através da Portaria nº 028/2022-DRH/CMP de 01 de março de 2022, compreendendo as atribuições de prestar assessoramento na área de gerenciamento dos documentos públicos.

17

8.7 Ao **DEPARTAMENTO DE TI**, compete:

- a) Identificar, implementar e administrar soluções de infraestrutura e TI para o desenvolvimento da Casa Legislativa;
- b) Manter atualizadas as versões de todos os softwares e de componentes dos serviços e soluções de TI, bem como gerenciar as respectivas licenças de uso e outros mecanismos que assegurem a recuperação da instalação dos equipamentos centrais da rede e dos respectivos serviços;
- c) Promover o suporte e o atendimento adequados aos usuários;
- d) Selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação;
- e) Manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes;
- f) Emitir relatórios, enviando-os às unidades administrativas, de acordo com normas preestabelecidas;
- g) Tomar os cuidados e providências de conservação e manutenção recomendados pelos fabricantes dos equipamentos;
- h) Manutenção e organização do Portal de Transparência e sistemas voltados para a Casa Legislativa;
- i) Propor à Presidência, através da Secretaria Administrativa, a contratação de serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Casa Legislativa e gerenciar a qualidade desses serviços;
- j) Executar outras atribuições afins. (NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022)

8.7.1 O **Departamento de TI** da Câmara Municipal de Parintins é responsável pelo gerenciamento dos documentos públicos casa legislativa. Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor efetivo **THIAGO FERNANDES BARROSO**, nomeado para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de TI através da Portaria nº 069/2022-DRH/CMP de 28 de junho de 2022, compreendendo as atribuições de operação em **hardware** e **software**.

## 9. DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE - SC

9.1 A Secretaria de Contabilidade da Câmara Municipal de Parintins é um dos setores de maior destaque dentro da Casa, por ser responsável pela gestão dos recursos financeiros destinados à manutenção do Poder Legislativo. Este setor conta com



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

o suporte Contábil da empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda, que tem como objetivo assessorar todos os procedimentos e rotinas diárias na área contábil e financeira, além de instruir e sanar dúvidas que surgem no decorrer dos trabalhos.

9.2 Compete à **SECRETARIA DE CONTABILIDADE**, dentre outras funções:

**a) No âmbito orçamentário:**

- I - Providenciar, por determinação superior, a movimentação dos créditos orçamentários da Câmara Municipal, através do órgão próprio;*
- II - Elaborar a proposta orçamentária anual, organizar e manter atualizados os registros orçamentários;*
- III - emitir e anular Empenhos;*
- IV - acompanhar e controlar a execução orçamentária dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Câmara;*
- V - Emitir informações e pareceres em processos relacionados com a execução orçamentária da Câmara;*
- VI - Executar outras atividades inerentes à técnica orçamentária que lhe seja solicitado pelo superior hierárquico.*

**b) No âmbito contábil:**

- I - Responsabilizar-se pela escrituração dos atos e fatos contábeis, decorrentes da realização da receita e despesas, bem como, dos demonstrativos pertinentes às normas legais que os instruem;*
- II - Subsidiar a elaboração dos Balanços e Balançetes Financeiros e Orçamentários mensais e do exercício, assinando-os depois de comprovada a exatidão da técnica legal;*
- III - Propor à Secretaria de Contabilidade métodos e técnicas tendentes a agilizar e racionalizar as tarefas do órgão;*
- IV - Elaborar, com a participação dos órgãos integrantes da Secretaria de Contabilidade, a prestação de contas da Câmara Municipal, diligenciando para o estrito cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos;*
- V - Encaminhar à Secretaria de Contabilidade, até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, o demonstrativo financeiro, referente ao mês anterior, evidenciando as disponibilidades em espécie e em depósito bancário, bem como, a posição dos elementos orçamentários;*
- VI - Executar outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam cometidas pelo superior hierárquico.*

**c) No âmbito financeiro:**

- I - Orientar e fiscalizar a execução das atividades vinculadas ao cotidiano financeiro do Poder Legislativo, cumprindo e fazendo cumprir as ordens da Presidência da Casa;*
- II - Coordenar e orientar a elaboração de estudos, visando à formulação e o aprimoramento da administração financeira, de acordo com a legislação em vigor;*
- III - Coordenar e supervisionar a elaboração da prestação de contas da Câmara, que por força de dispositivos legais, deverá ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;*



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

*IV - Coordenar, orientar, supervisionar e executar o gerenciamento das receitas e fundos postos à disposição da Câmara;*

*V - Proceder à liquidação de despesas;*

*VI - Assinar juntamente com o Presidente, as ordens bancárias emitidas pela Câmara e endossar as recebidas em favor da mesma, destinadas a depósitos em estabelecimentos bancários;*

*VII - Assinar cheques de pagamentos juntamente com o Presidente da Câmara*

*IX - Redigir e providenciar a feitura de expediente da Câmara Municipal, relacionados com os assuntos financeiros;*

*X - Elaborar os atos relacionados com a administração financeira;*

*XI - Controlar o saldo financeiro diário;*

*XII - Elaborar a conciliação bancária;*

*XIII - Elaborar demonstrativo financeiro nos prazos determinados pela Presidência;*

*XIV - Preparar os documentos necessários à contabilização;*

*XV - Preencher a Ficha de Liquidação Financeira;*

*XVII - Controlar saldo de Empenho por Estimativa;*

- 9.3 Durante o período analisado esteve responsável pela Diretoria Financeira a servidora efetiva **MICHELE PINHEIRO DE SOUZA**, nomeada para o cargo comissionado de Secretário Financeiro através da Portaria nº 061/2022-CMP de 15 de junho de 2022, atuando com o objetivo de cuidar das finanças, organizar as contas, efetuar os pagamentos, entre outras funções inerentes ao cargo. Nenhuma liquidação/pagamento ou operação financeira aconteceu sem o consentimento, através da assinatura manual ou digital, do Presidente ou do Vice-Presidente desta Casa Legislativa.
- 9.4 A Secretaria de Contabilidade enviou regularmente à Presidência, à Secretaria Administrativa e a Controladoria Interna da Casa, relatórios referentes às entradas e saídas de recursos de acordo com os extratos bancários das 04 (quatro) contas da Câmara. Além disso, foram publicados mensalmente Relatórios de Receitas e Despesas no Portal da Transparência. Ambos os documentos permaneceram atualizados durante todo o período analisado.
- 9.5 Com base nos relatórios emitidos à Controladoria Interna, foi possível acompanhar cada despesa, verificar onde precisava ser ajustado e alertar quanto aos gastos que poderiam comprometer o orçamento anual do Legislativo. Portanto, todo controle exercido ao longo do ano foi de fundamental importância para o fechamento das contas deste Poder Legislativo Municipal, o que pode ser comprovado na análise da Documentação contábil apresentada na Prestação de Contas referente ao período analisado.
- 9.6 **DAS FASES DAS DESPESAS**



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

### 9.6.1 Empenhos

- a) *Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;*
- b) *Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho;*
- c) *Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno; e,*
- d) *Não houve Notas de Empenhos anuladas.*

### 9.6.2 Liquidações

- a) *O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A liquidação se baseia em documentos fiscais previstos no Manual de procedimentos do Sistema de Controle Interno;*
- b) *O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.*
- c) *Toda documentação é analisada in loco, uma a uma.*

### 9.6.3 Pagamentos

- a) *Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência bancária realizada pelo sistema Internet Bank do Banco Bradesco S/A;*
- b) *Toda movimentação financeira, relacionada a pagamentos de fornecedores e diárias, é efetuada através do **Banco Bradesco S/A, Agência 3703-6, Conta Corrente 12012-0**, sendo que os saldos bancários são controlados pela Diretoria Financeira, através de Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças;*
- c) *Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro;*
- d) *As Ordens de Pagamento são acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprovatória da despesa constante do Processo de Pagamento, formalizado pelo Setor Contábil/Financeiro organizado na seguinte ordem:*
- I. *Nota de Empenho;*
  - II. *Nota de Liquidação;*



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

- III. *Ordem de Pagamento;*
- IV. *Ordem de Faturamento;*
- V. *Nota Fiscal Eletrônica;*
- VI. *Bloco de Cnd's (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Previdenciária);*
- VII. *Comprovante de Transação Bancária.*

### 9.7 Despesas Impróprias

9.7.1 Entende-se por despesas impróprias aquelas que não são de interesse público. Podem até serem legais, porém, imorais. Que ofendem os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade (art. 37 e 70, I da CF). Exemplo: aquisição de coroas de flores; gastos com refeições no próprio município; multas de trânsito; e, outras que não demonstram interesse público.

9.7.2 No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 não foi verificado a realização de despesas impróprias à administração pública.

### 9.8 Transferência De Duodécimos

9.8.1 O repasse financeiro para a Câmara no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 obedeceu ao limite estipulado conforme o estabelecido na Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 e do art. 29-A da Constituição Federal de 1988, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais, dispendo sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

MÊS	VALOR DO REPASSE DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIFERENÇA A REPASSAR	DIFERENÇA REPASSADA	TOTAL REPASSADO
JAN	604.092,63	454.470,20	149.622,43	----	454.470,20
FEV	604.092,63	454.470,20	149.622,43	----	454.470,20
MAR	604.092,63	454.470,20	149.622,43	----	454.470,20
ABR	604.092,63	604.092,68	----	----	604.092,68
MAI	604.092,63	604.092,58	----	----	604.092,58
JUN	604.092,63	604.092,63	----	----	604.092,63
JUL	604.092,63	604.092,63	----	----	604.092,63
AGO	604.092,63	604.092,63	----	89.773,46	693.866,09



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

SET	604.092,63	604.092,63	----	89.773,46	693.866,09
OUT	604.092,63	604.092,63	----	-----	-----
NOV	604.092,63	604.092,63	----	89.773,46	693.866,09
DEZ	604.092,63	604.092,63	----	179.639,54	783.732,17
-----	<b>7.249.111,55</b>	<b>6.800.244,27</b>	<b>448.867,29</b>	<b>448.959,92</b>	<b>7.249.204,19</b>

9.8.2 O valor global repassado do Poder Executivo ao Poder Legislativo totalizou o montante de R\$ 7.249.204,19 (Sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatro reais e dezenove centavos).

9.8.3 O valor de R\$ 92,64 (Noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente a repasse de duodécimo a maior, será devolvido à conta do Poder executivo Municipal em janeiro de 2023.

#### 9.9 Execução Orçamentária

9.9.1 O valor fixado para despesas do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2022 é de R\$ 7.249.111,55 (Sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

#### 9.10 Bancos, Contas Movimento e Saldos

9.10.1 Relação nominal de estabelecimentos bancários e suas respectivas contas:

- Banco do Brasil S/A - Ag. 0333-6 - Conta: 14.265-4
- Caixa Econômica Federal - Ag. 0715 - Conta: 0021-0
- Bradesco S/A - Ag. 3703 - Conta: 121012-0
- Banco da Amazônia S/A - Ag. 039 - Conta: 202201-0

9.10.2 Saldos bancários financeiros após os pagamentos das despesas de cada mês:

MÊS	Banco do Brasil S/A	Caixa Econômica Federal	Bradesco S/A	Banco da Amazônia S/A	Saldo Disponível
JAN	133.488,17	22.927,11	188,07	20.000,00	176.603,35
FEV	23.888,56	188,95	188,07	19.920,00	44.185,58
MAR	84.963,48	139,95	188,07	19.880,00	105.171,50
ABR	123.375,25	23.552,52	28.213,70	19.840,00	194.981,47
MAI	104.702,46	282,08	289,59	100.800,00	206.074,13
JUN	121.232,16	169,18	57.789,59	2.917,92	182.108,85
JUL	49.874,56	85,98	95.289,59	64.877,92	210.128,05
AGO	197.443,10	429,82	57.777,94	95.837,92	351.488,78
SET	113.890,29	490,25	167.950,39	126.797,92	409.128,85
OUT	73.361,62	25.431,79	220.450,39	157.757,92	477.001,72



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

NOV	215.296,23	7.633,75	273.387,97	698,92	<b>497.016,87</b>
DEZ	17.666,87	7.146,36	0,00	0,00	<b>24.813,23</b>

23

### 9.11 Resultado Orçamentário

9.11.1 No parágrafo anterior pode-se verificar um demonstrativo explicativo dos saldos financeiros e orçamentários ao final de cada mês, após a realização das despesas executadas. De acordo com a análise dos dados acima citados, conclui-se que, até o presente momento, houve um resultado orçamentário superavitário de R\$ 24.813,23 (Vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e três centavos), para a realização de despesas futuras.

### 9.12 Alterações Orçamentárias

9.12.1 Não foram evidenciadas alterações orçamentárias durante os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022, período analisado.

### 9.13 Planejamento Orçamentário

#### 9.13.1 Plano Plurianual (PPA)

9.13.1.1 O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

9.13.1.2 O PPA deve ser enviado pelo Poder Executivo até 31 de julho do primeiro ano de cada mandato, de acordo com o Art. 127, inciso I da LEI ORGÂNICA Nº 001/2004-CMP, e o Poder Legislativo deve devolvê-lo para sanção do Chefe do Poder Executivo até o encerramento da sessão legislativa. O plano passa a vigorar no em 1º de janeiro do segundo ano do mandato.



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**CONTROLADORIA INTERNA**

9.13.1.3 Aprovado pelo legislativo na data de 08 de novembro de 2021 e sancionada pelo executivo através da Lei nº 795/2021-PGMP na data de 11 de novembro de 2021.

9.13.1.4 As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

**9.13.2 Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

9.13.2.1 A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) permite a ligação entre o planejamento de curto prazo, no caso o Orçamento Anual, e o planejamento de longo prazo, que é o Plano Plurianual (PPA) A LDO define metas e prioridades da Administração Pública, além de estabelecer metas fiscais e apontar os riscos que poderão afetar as contas públicas.

9.13.2.2 O projeto deve ser enviado até dia 30 de abril de cada ano à Câmara Municipal, de acordo com o Art. 127, inciso II da LEI ORGÂNICA Nº 001/2004-CMP, que deve concluir sua votação até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. São realizadas duas audiências públicas até a votação. Os trabalhos legislativos do primeiro semestre não podem terminar sem a aprovação da LDO.

9.13.2.3 Aprovada pelo legislativo na data de 13 de junho de 2022 e sancionada pelo executivo através da Lei nº 853/2022-PGMP na data de 05 de julho de 2022.

**9.13.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)**

9.13.3.1 A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, a partir de discussões com a comunidade. Antes de ser



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**CONTROLADORIA INTERNA**

sancionada a lei, a proposta orçamentária é analisada pelos vereadores que podem apresentar emendas ao projeto, de acordo com critérios estabelecidos pela LDO.

25

9.13.3.2 O projeto deve ser enviado até dia 30 de setembro de cada ano ao Poder Legislativo, de acordo com o Art. 127, inciso III da LEI ORGÂNICA Nº 001/2004-CMP, e após aprovação deve devolvê-lo para sanção do Chefe do Poder Executivo até o encerramento da sessão legislativa.

9.13.3.3 Aprovada pelo legislativo na data de 28 de novembro de 2022 e sancionada pelo executivo através da Lei nº 863/2022-PGMP na data de 02 de janeiro de 2023.

#### 9.14 Contas a Pagar, a Vencer – Exercício Anterior

9.14.1 Nos finais de exercícios todos os empenhos de contratos, termos aditivos ou contas de energia, água e telefone são zerados. Os empenhos são anulados. Iniciando-se o novo exercício são reempenhados: **são despesas orçamentárias empenhadas a pagar.**

9.14.2 Durante a inspeção foi verificada a inexistência de Relação de Restos a Pagar, inscritos no exercício anterior e pagos no exercício atual.

#### 9.15 Gestão Financeira

9.15.1 Foi verificado na Gestão Financeira que:

- a) *A existência de numerário em contas bancárias no mês de dezembro no valor R\$ 24.813,23 (Vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e três centavos);*
- b) *O livro Diário de Caixa é elaborado diariamente com fechamentos dos saldos das contas bancárias;*
- c) *O Boletim Diário de Caixa é emitido diariamente e disponibilizado para a Mesa Diretora da Câmara;*
- d) *Foi constatado a existência de arquivo com cópias de todas as transações bancárias, mensal, no período analisado;*
- e) *As conciliações bancárias são realizadas regularmente;*
- f) *Os saldos de repasse dos duodécimos não estão aplicados em fundos de rendimento, portando não gerando rendimentos;*

#### 9.16 Gestão Contábil



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**CONTROLADORIA INTERNA**

9.16.1 A Gestão Contábil está intimamente ligada a todos os processos realizados na Administração da Câmara. Cabe a Secretaria de Contabilidade, manter a escrituração correta de todos os lançamentos contábeis, bem como elaboração dos quadros e balanços, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prestação de contas, encaminhamento de relatórios a órgãos fiscalizadores, entre diversas atividades. Neste sentido, verificamos que:

- a) *O Plano de Contas é utilizado corretamente;*
- b) *Os gastos com pessoal não ultrapassaram o limite, com relação à Receita Corrente Líquida, estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);*
- c) *O Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado e aguardando publicação dentro dos prazos legais;*
- d) *O RGF será informado dentro do prazo estipulado;*
- e) *O RGF será encaminhado no prazo legal do Tribunal de Contas do Estado de Amazonas - TCE;*
- f) *O RGF é assinado pelas autoridades competentes conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 2000;*
- g) *Houve o total cumprimento da obrigação de alimentação do Sistema E-Contas no seu devido prazo legal;*
- h) *Os balancetes de receita e despesa mensais do ente foram encaminhados ao Poder Executivo até o prazo estabelecido pela Legislação;*

**9.17 Pagamento de Diárias e Concessão de Passagens, Concessão da Cota de Gasolina e Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)**

9.17.1 Com o objetivo de facilitar o entendimento das despesas referentes à Pagamento de Diárias e Concessão de Passagens, Concessão da Cota de Gasolina e Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira) ao longo do período analisado, segue abaixo o detalhamento que podem ser comprovadas nos Processos que as originaram.

**9.17.2 PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CONCESSÃO DE PASSAGENS**

9.17.2.1 A **Lei Municipal nº 517/2012** de 24 de janeiro de 2012, onde *“Estabelece critérios para a fixação de passagens e diárias aos detentores de mandato eletivo e servidores públicos do Poder Legislativo de Parintins e dá outras providências”* e a **Resolução nº 051/2017** de 21 de agosto de 2017, a qual *“Aprova as normas para*



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

gestão dos recursos destinado ao pagamento de diárias dentro e fora da sede do município Parintins e concessão de passagens aéreas aos detentores de cargo eletivo e servidores do Poder Legislativo Municipal e da outras providencias” e atualizada pela Resolução nº 077/2022 de 06 de junho de 2022 e pela Resolução nº 078/2022 de 02 de agosto de 2022.

9.17.2.2 O Pagamento de Diárias e Concessão de Passagens foram concedidas através de portarias e os processos de concessão estão instruídos com relatório de atividades, declarações, arquivos fotográficos e documentos que comprovam as atividades desempenhadas ao longo do afastamento do domicílio, assim como a análise técnica por essa controladoria interna. O Pagamento de Diárias e Concessão de Passagens foram concedidas conforme detalhado na tabela abaixo:

ABRIL								PAG. DE DIÁRIAS			CONC. DE PASSAGENS		
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	SETOR	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	QTDE.	VALOR	TOTAL	QTDE.	VALOR	TOTAL
001	045	Josiane Eleutério de Souza	SERVIDOR	ADMINISTRATIVO	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	26.04.2022 à 29.04.2022	004	300,00	1.200,00	02	250,00	500,00
001	001	SERVIDOR	SERVIDOR	ADMINISTRATIVO	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	26.04.2022 à 29.04.2022	004	300,00	1.200,00	02	250,00	500,00

MAIO								PAG. DE DIÁRIAS			CONC. DE PASSAGENS		
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	SETOR	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	QTDE.	VALOR	TOTAL
002	054	José Tupinambá Ribeiro Ponte	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	10.05.2022 – 14.05.2022	05	600,00	3.000,00	-----	-----	-----
003	057	Josenaldo Batista Lima	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	16.05.2022 – 20.05.2022	05	600,00	3.000,00	-----	-----	-----
004	058	Flávio da Costa Farias	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	16.05.2022 – 20.05.2022	05	600,00	3.000,00	-----	-----	-----
005	060	Paulo César Rodrigues Linhares	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	16.05.2022 – 22.05.2022	04	600,00	2.400,00	-----	-----	-----
004	004	PARLAMENTAR	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	10.05.2022 – 22.05.2022	019	600,00	11.400,00	-----	-----	-----

JUNHO								PAG. DE DIÁRIAS			CONC. DE PASSAGENS		
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	SETOR	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	QTDE.	VALOR	TOTAL
006	071	Paulo César Rodrigues Linhares	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	06.06.2022 a 11.06.2022	03	600,00	1.800,00	-----	-----	-----
007	080	Fernando Nogueira de Menezes	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	04.06.2022 a 11.06.2022	05	600,00	3.000,00	-----	-----	-----
008	081	Flávio da Costa Farias	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	06.06.2022 a 10.06.2022	05	600,00	3.000,00	-----	-----	-----
009	081	Mateus Ferreira Assayag	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	06.06.2022 a 08.06.2022	02	600,00	1.200,00	-----	-----	-----



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

010	085	Josiane Eleutério de Souza	SERVIDORA	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	08.06.2022 a 11.06.2022	04	300,00	1.200,00	2	250,00	500,00
011	086	Josenaldo Batista Lima	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	09.06.2022 a 10.06.2000	02	600,00	1.200,00	----	----	----
012	087	José Tupinambá Ribeiro Ponte	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	09.06.2022 a 11.06.2000	02	600,00	1.200,00	----	----	----
007	007	PARLAMENTAR	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	04.06.2022 a 11.06.2000	023	----	12.600,00	002	250,00	500,00

JULHO								PAG. DE DIÁRIAS			CONC. DE PASSAGENS		
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	SETOR	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	QTDE	VALOR	TOTAL
013	090	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	07.07.2022 a 18.07.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
014	091	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	08.07.2022 a 13.07.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
015	092	Vanessa Geny Carneiro Gonçalves	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	16.07.2022 a 23.07.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
016	093	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	17.07.2022 a 21.07.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
017	094	Flávio da Costa Farias	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	20.07.2022 a 26.07.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
018	098	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	27.07.2022 a 31.07.2022	4	600,00	2.400,00	----	----	----
019	099	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	27.07.2022 a 29.07.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
020	103	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	27.07.2022 a 31.07.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
021	104	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	27.07.2022 a 31.07.2022	4	600,00	2.400,00	----	----	----
022	105	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	27.07.2022 a 30.07.2022	4	600,00	2.400,00	----	----	----
023	106	Vanessa Geny Carneiro Gonçalves	Vereadora	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	27.07.2022 a 31.07.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
024	108	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	27.07.2022 a 31.07.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
025	109	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	27.07.2022 a 31.07.2022	4	600,00	2.400,00	----	----	----
026	110	Josiane Eleutério de Souza	Servidora	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.08.2022 a 06.08.2022	4	300,00	1.200,00	2	250,00	500,00
014	014	PARLAMENTAR E SERVIDOR	VEREADOR E SERVIDOR	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	07.07.2022 a 06.08.2022	046	----	26.400,00	002	250,00	500,00

AGOSTO								PAG. DE DIÁRIAS			CONC. DE PASSAGENS		
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	SETOR	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	QTDE	VALOR	TOTAL
027	112	Mateus Ferreira Assayag	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.08.2022-05.08.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
028	117	Afonso de Souza Rocha	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.08.2022-05.08.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
029	119	Josenaldo Batista Lima	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	04.08.202-06.08.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
030	120	Alex Garcia Cardoso	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.08.2022-05.08.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
031	121	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.08.2022-05.08.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

032	122-124	Flávio da Costa Farias	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	04.08.2022-10.08.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
033	125	Fernando Nogueira de Menezes	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	10.08.2022-16.08.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
034	126	Paulo César Rodrigues Linhares	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	10.08.2022-16.08.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
035	129	Mateus Ferreira Assayag	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	13.08.2022-17.08.2022	3	600,00	1.800,00	1	493,50	493,50
036	138	Alex Garcia Cardoso	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	22.08.2022-27.08.2022	1	600,00	600,00	----	----	----
037	144	José Tupinambá Ribeiro Ponte	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	30.08.2022-03.09.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
011	011	PARLAMENTAR	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.08.2022-03.09.2022	35	-----	21.000,00	1	-----	493,50

SETEMBRO								PAG. DE DIÁRIAS			CONC. DE PASSAGENS		
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	SETOR	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	QTDE	VALOR	TOTAL
037	148	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	30.08.2022 - 03.09.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
038	147	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	31.08.2022 - 04.09.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
039	151	Flávio da Costa Farias	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.09.2022 - 09.09.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
040	155	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	14.09.2022 - 18.09.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
041	156	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	11.09.2022 - 14.09.2022	2	600,00	1.200,00	2	-----	2.608,05
042	158	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	13.09.2022 - 17.09.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
043	168	Flávio da Costa Farias	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	21.09.2022 - 24.09.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
044	169	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	22.09.2022 - 24.09.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
045	170	Suiane Santarém Loureiro	Servidora	Administração	Terra Santa -PA	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	27.09.2022 - 01.10.2022	3	400,00	1.200,00	----	----	----
009	009	PARLAMENTAR E SERVIDOR	VEREADOR E SERVIDOR	Gabinete e Administração	Capital e Outro Estado	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	30.08.2022 - 01.10.2022	27	-----	15.600,00	2	-----	2.608,05

OUTUBRO								PAG. DE DIÁRIAS			CONC. DE PASSAGENS		
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	SETOR	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	QTDE	VALOR	TOTAL
046	177	Mateus Ferreira Assayag	VEREADOR	GABIENTE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.10.2022 - 09.10.2022	3	600,00	1.800,00	2	-----	1.640,01
047	179	Flávio da Costa Farias	VEREADOR	GABIENTE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	05.10.2022 - 12.10.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
048	180	Paulo César Rodrigues Linhares	VEREADOR	GABIENTE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	05.10.2022 - 15.10.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
049	183	Josenaldo Batista Lima	VEREADOR	GABIENTE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	07.10.2022 - 15.10.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
050	187	Rozenilce Silva dos Santos	SERVIDORA	ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	13.10.2022 - 17.10.2022	4	300,00	1.200,00	2	250,00	500,00
051	189	Alex Garcia Cardoso	VEREADOR	GABIENTE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	14.10.2022 - 19.10.2022	3	600,00	1.800,00	2	-----	2.358,05
052	193	Mateus Ferreira Assayag	VEREADOR	GABIENTE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	17.10.2022 - 23.10.2022	2	600,00	1.200,00	2	-----	2.497,05
053	194	Fernando Nogueira de Menezes	VEREADOR	GABIENTE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	19.10.2022 - 29.10.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

054	195	Paulo César Rodrigues Linhares	VEREADOR	GABIENTE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	19.10.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	30
009	009	PARLAMENTAR E SERVIDOR	VEREADOR E SERVIDOR	Gabinete e Administração	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.10.2022 - 29.10.2022	32	----	18.000,00	8	----	6.996,08

NOVEMBRO								PAG. DE DIÁRIAS			CONC. DE PASSAGENS		
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	SETOR	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	QTDE	VALOR	TOTAL
055	201	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.11.2022 - 06.11.2022	3	600,00	1.800,00	2	----	2.531,01
056	202	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.11.2022 - 06.11.2022	3	600,00	1.800,00	2	----	2.531,02
057	203	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.11.2022 - 06.11.2022	3	600,00	1.800,00	2	----	2.739,89
058	204	Flávio da Costa Farias	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.11.2022 - 09.11.2022	5	600,00	3.000,00	1	----	820,42
059	205	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.11.2022 - 05.11.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
060	207	Vanessa Geny Carneiro Gonçalves	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	15.11.2022 - 20.11.2022	2	600,00	1.200,00	2	----	1.282,93
061	208	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	08.11.2022 - 15.11.2022	2 2	600,00 700,00	2.600,00	3	----	----
062	210	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	09.11.2022 - 15.11.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
063	214	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	09.11.2022 - 15.11.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
064	216	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	17.11.2022 - 20.11.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
065	217	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	17.11.2022 - 20.11.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
066	219	Flávio da Costa Farias	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	17.11.2022 - 20.11.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
067	221	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	22.11.2022 - 27.11.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
068	227	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	23.11.2022 - 25.11.2022	3	600,00	1.800,00	2	----	2.028,71
014	014	PARLAMENTAR	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.11.2022 - 27.11.2022	48	----	29.000,00	14	----	11.933,98

DEZEMBRO								PAG. DE DIÁRIAS			CONC. DE PASSAGENS		
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	SETOR	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	QTDE	VALOR	TOTAL
069	230	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	01.12.2022 a 05.12.2022	3	600,00	1.800,00	2	----	2.093,47
070	234	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	04.12.2022 a 08.12.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
071	235	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	06.12.2022 a 09.12.2022	2	600,00	1.200,00	----	----	----
072	236	Vanessa Geny Carneiro Gonçalves	Vereadora	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	11.12.2022 a 14.12.2022	2	600,00	1.200,00	2	----	1.312,27
073	238	Flávio da Costa Farias	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	03.12.2022 a 10.12.2022	6	600,00	3.600,00	----	----	----
074	240	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	08.12.2022 a 15.12.2022	5	600,00	3.000,00	----	----	----
075	241	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	06.12.2022 a 10.12.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----
076	243	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	08.12.2022 a 10.12.2022	3	600,00	1.800,00	----	----	----



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

141

077	247	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Gabinete	Manaus	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	11.12.2022 a 14.12.2022	3	600,00	1.800,00	2	-----	1.879,35
009	009	PARLAMENTAR	VEREADOR	GABINETE	MANAUS	DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA	01.12.2022 a 14.12.2022	30	-----	18.000,00	06	-----	5.285,09

### 9.17.3 CONCESSÃO DA COTA DE GASOLINA

9.17.3.1 A Lei Municipal nº 561/2013 de 20 de junho de 2013, onde "Fixa a cota mensal de aos parlamentares da Câmara Municipal de Parintins e dá outras providências" e a Resolução nº 069/2021 de 16 de março de 2021, a qual "Aprova normas para gestão e concessão da cota de gasolina aos vereadores e a administração do Poder Legislativo Municipal..." ambas estabelecendo as normas, procedimentos e quantitativo de gasolina a ser concedido, bem como instrui a forma como deve ser comprovada a utilização deste benefício.

9.17.3.2 A Concessão da Cota Gasolina foram concedidas através de Portarias e os processos de concessão estão instruídos com relatório de atividades, declarações, arquivos fotográficos e documentos que comprovam as atividades desempenhadas ao longo do deslocamento, assim como a análise técnica por essa controladoria interna. A Concessão da Cota Gasolina foram concedidas conforme detalhado na tabela abaixo:

FEVEREIRO											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
003	003	Francisco Waltélton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 à 28	150	6,97	1.045,50	007	16.02.2022
004	004	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 à 28	150	6,97	1.045,50	008	16.02.2022
005	005	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 à 28	150	6,97	1.045,50	009	16.02.2022
006	006	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 à 28	150	6,97	1.045,50	010	16.02.2022
007	007	Fernando Nogueira Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 à 28	150	6,97	1.045,50	011	16.02.2022
008	008	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 à 28	150	6,97	1.045,50	012	16.02.2022
009	009	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 à 28	150	6,97	1.045,50	013	16.02.2022
010	010	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 à 28	150	6,97	1.045,50	014	16.02.2022
011	011	Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 à 28	150	6,97	1.045,50	015	16.02.2022
012	012	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	22 à 28	Processo anulado	6,50	Processo anulado	016	23.02.2022
013	013	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	23 à 28	150	6,50	975,00	016	24.02.2022



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

011	011	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 A 28	1.500	----	10.384,50	011	----
-----	-----	-------------	----------	------------	-----------------------------	---------	-------	------	-----------	-----	------

MARÇO											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
015	016	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	018	08.03.2022
016	017	Fernando Nogueira Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	019	08.03.2022
017	018	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	020	08.03.2022
018	019	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	021	08.03.2022
019	020	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	022	08.03.2022
020	021	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	023	08.03.2022
021	022	Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda	Vereadora	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	024	08.03.2022
022	023	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	025	08.03.2022
023	024	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	026	08.03.2022
024	025	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	027	08.03.2022
025	026	Matheus Ferreira Assayag	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	6,50	1.625,00	028	09.03.2022
026	027	Fernando Nogueira Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	21 a 31	250	6,50	1.625,00	031	22.03.2022
027	028	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	21 a 31	250	6,50	1.625,00	032	22.03.2022
028	029	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	21 a 31	250	6,50	1.625,00	033	22.03.2022
029	030	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	21 a 31	250	6,50	1.625,00	034	22.03.2022
030	031	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	24 a 31	250	6,50	1.625,00	035	25.03.2022
031	032	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	25 a 31	250	6,50	1.625,00	036	28.04.2022
032	033	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	28 a 31	250	6,50	1.625,00	037	29.03.2022
018	018	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 A 31	4.500	----	29.250,00	018	----

ABRIL											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
034	035	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01 A 16	250	6,50	1.625,00	040	04.04.2022
035	036	Fernando Nogueira Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	04 A 19	250	6,50	1.625,00	041	05.04.2022
036	037	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	05 A 20	250	6,50	1.625,00	042	06.04.2022
037	038	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	05 A 20	250	6,50	1.625,00	043	06.04.2022
038	039	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	06 A 21	250	6,50	1.625,00	044	07.04.2022



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

039	040	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	11 A 26	250	6,50	1.625,00	047	12.04.2022
040	041	Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda	Vereadora	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	12 A 27	250	6,50	1.625,00	048	13.04.2022
041	042	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	12 A 27	250	6,50	1.625,00	049	13.04.2022
042	043	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	18 A 30	250	6,50	1.625,00	050	19.04.2022
043	044	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	18 A 30	250	6,50	1.625,00	051	19.04.2022
010	010	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01 A 30	2.500	-----	16.250,00	010	-----

**MAIO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
045	047	Fernando Nogueira Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 A 17	250	7,67	1.917,50	54,00	03.05.2022
046	048	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 A 17	250	7,67	1.917,50	55,00	03.05.2022
047	049	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 A 17	250	7,67	1.917,50	56,00	03.05.2022
048	050	Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	03 A 18	250	7,67	1.917,50	57,00	04.05.2022
049	051	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	03 A 18	250	7,67	1.917,50	58,00	04.05.2022
050	052	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	03 A 18	250	7,67	1.917,50	59,00	04.05.2022
051	053	Josenaldo Batista Lima	Vereadora	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	04 A 19	250	7,67	1.917,50	60,00	05.05.2022
052	056	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	05 A 20	250	7,67	1.917,50	61,00	06.05.2022
053	061	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	16 A 31	250	7,67	1.917,50	64,00	17.05.2022
054	062	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	16 A 31	250	7,67	1.917,50	65,00	17.05.2022
055	063	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	16 A 31	250	7,67	1.917,50	66,00	17.05.2022
056	064	Fernando Nogueira Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	17 A 31	250	7,67	1.917,50	67,00	18.05.2022
057	066	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	23 A 31	250	7,67	1.917,50	68,00	24.05.2022
013	013	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 A 31	3.250	-----	24.927,50	013	-----

**JUNHO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
059	074	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01 A 16	250	7,67	1.917,50	071	02.06.2022
060	075	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01 A 16	250	7,67	1.917,50	072	02.06.2022
061	076	Fernando Nogueira Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	1 A 16	250	7,67	1.917,50	073	02.06.2022
062	077	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	1 A 16	250	7,67	1.917,50	074	02.06.2022
063	078	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	1 A 16	250	7,67	1.917,50	075	02.06.2022



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

064	079	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 A 18	250	7,67	1.917,50	076	03.06.2022
065	082	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereadora	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	03 A 18	250	7,67	1.917,50	077	06.06.2022
066	083	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	03 A 18	250	7,67	1.917,50	078	06.06.2022
067	088	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	09 A 21	250	7,67	1.917,50	081	10.06.2022
009	009	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01 A 21	2.250	-----	17.257,50	009	-----

**JULHO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
069	095	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	22 A 31	250	7,67	1.917,50	085	22.07.2022
070	096	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	25 A 31	250	7,67	1.917,50	086	25.07.2022
071	097	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	25 A 31	250	7,67	1.917,50	087	25.07.2022
072	100	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	26 A 31	250	7,67	1.917,50	088	26.07.2022
073	101	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	26 A 31	250	7,67	1.917,50	089	26.07.2022
074	102	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	26 A 31	250	7,67	1.917,50	090	26.07.2022
075	107	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	27 A 31	250	7,67	1.917,50	091	27.07.2022
007	007	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	22 A 31	1.750	-----	13.422,50	007	-----

**AGOSTO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
077	113	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 a 17	250	7,67	1.917,50	092	03.08.2022
078	114	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 a 17	250	7,67	1.917,50	093	03.08.2022
079	115	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 a 17	250	7,67	1.917,50	094	03.08.2022
080	116	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 a 17	250	7,67	1.917,50	095	03.08.2022
081	118	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	03 a 18	250	7,67	1.917,50	098	04.08.2022
082	123	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	05 a 20	250	7,67	1.917,50	099	08.08.2022
083	127	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	10 a 25	250	7,67	1.917,50	100	11.08.2022
084	128	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	11 a 26	250	7,67	1.917,50	101	12.08.2022
085	130	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 a 30	250	7,67	1.917,50	102	16.08.2022
086	133	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	17 a 31	250	7,67	1.917,50	103	18.08.2022
087	134	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	18 a 31	250	7,67	1.917,50	106	19.08.2022
088	135	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	19 a 31	250	7,67	1.917,50	107	22.08.2022



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

089	136	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	22 a 31	250	7,67	1.917,50	108	23.08.2022
090	139	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	23 a 31	250	7,67	1.917,50	109	24.08.2022
091	140	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	24 a 31	250	7,67	1.917,50	110	25.08.2022
092	141	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	24 a 31	250	7,67	1.917,50	111	25.08.2022
093	142	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	26 a 31	150	7,67	1.150,50	113	29.08.2022
017	017	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02 a 31	4.150	---	31.830,50	017	---

**SETEMBRO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
095	150	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01 A 16	250	7,67	1.917,50	114	02.09.2022
096	152	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	80 A 23	250	7,67	1.917,50	115	09.09.2022
097	153	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	80 A 23	250	7,67	1.917,50	116	09.09.2022
098	154	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	80 A 23	250	7,67	1.917,50	117	09.09.2022
099	156	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	12 A 27	250	7,67	1.917,50	118	13.09.2022
100	159	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	13 A 28	250	7,67	1.917,50	119	14.09.2022
101	160	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	13 A 28	250	7,67	1.917,50	120	14.09.2022
102	161	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	14 A 29	250	7,67	1.917,50	123	15.09.2022
103	162	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	15 A 30	250	7,67	1.917,50	124	16.09.2022
104	164	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	16 A 30	250	7,67	1.917,50	125	19.09.2022
105	166	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	20 A 30	250	7,67	1.917,50	126	21.09.2022
106	167	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	20 A 30	250	7,67	1.917,50	127	21.09.2022
107	171	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	26 A 30	100	7,67	767,00	130	27.09.2022
108	172	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	26 A 30	250	7,67	1.917,50	131	27.09.2022
109	173	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	26 A 30	150	7,67	1.150,50	132	27.09.2022
015	015	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01 A 30	3.610	---	26.845,00	015	---

**OUTUBRO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
111	175	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	03 A 18	250	7,67	1.917,50	136	04.10.2022
112	176	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	03 A 18	250	7,67	1.917,50	137	04.10.2022
113	178	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	04 A 19	250	7,67	1.917,50	138	05.10.2022



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

114	181	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	05 A 20	250	7,67	1.917,50	139	06.10.2022
115	182	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	06 A 21	250	7,67	1.917,50	140	07.10.2022
116	185	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	10 A 25	250	5,97	1.492,50	141	11.10.2022
117	186	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	13 A 28	250	5,97	1.492,50	146	14.10.2022
118	188	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	14 A 29	250	5,97	1.492,50	147	17.10.2022
119	190	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	17 A 31	250	5,97	1.492,50	148	18.10.2022
120	191	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	17 A 31	250	5,97	1.492,50	149	18.10.2022
121	192	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	17 A 31	250	5,97	1.492,50	150	18.10.2022
122	196	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	19 A 31	250	5,97	1.492,50	151	20.10.2022
123	197	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	24 A 31	250	5,97	1.492,50	152	25.10.2022
124	198	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	26 A 31	250	5,97	1.492,50	156	27.10.2022
125	199	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	27 A 31	250	5,97	1.492,50	157	25.10.2022
015	015	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	03 A 18	3.500	-----	24.512,50	015	-----

**NOVEMBRO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
126	200	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	31.10 a 15.11	250	5,97	1.492,50	158	01.11.2022
128	209	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	5,97	1.492,50	159	08.11.2022
129	211	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	5,97	1.492,50	160	08.11.2022
130	212	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	5,97	1.492,50	161	08.11.2022
131	213	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	5,97	1.492,50	162	08.11.2022
132	215	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	07 a 22	250	5,97	1.492,50	163	08.11.2022
133	218	Francisco Waltéliton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	16 a 30	250	5,97	1.492,50	166	17.11.2022
134	220	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	17 a 30	250	5,97	1.492,50	167	18.11.2022
135	222	Antônio Massilon de Medeiros Cursino	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	21 a 30	250	5,97	1.492,50	168	22.11.2022
136	224	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	22 a 30	250	5,97	1.492,50	170	23.11.2022
137	225	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	22 a 30	250	5,97	1.492,50	171	23.11.2022
138	226	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	24 a 30	250	5,97	1.492,50	172	25.11.2022
139	227	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	24 a 30	250	5,97	1.492,50	173	25.11.2022
140	228	Jonaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	24 a 30	200	5,97	1.194,00	175	25.11.2022



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

141	229	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	24 a 30	150	5,97	895,50	176	25.11.2022
015	015	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	31.10 a 30.11	3.350	-----	21.492,00	015	-----

37

DEZEMBRO											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
142	231	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01.12.2022 a 15.12.2022	250	5,97	1.492,50	177	02.12.2022
143	232	Paulo César Rodrigues Linhares	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01.12.2022 a 15.12.2022	250	5,97	1.492,50	178	02.12.2022
144	233	Francisco Waltélton de Souza Pinto	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01.12.2022 a 15.12.2022	250	5,97	1.492,50	179	02.12.2022
145	237	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	02.12.2022 a 15.12.2022	250	5,97	1.492,50	180	03.12.2022
146	239	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	05.12.2022	250	5,97	1.492,50	181	06.12.2022
147	242	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	06.12.2022	250	5,97	1.492,50	182	07.12.2022
148	245	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	06.12.2022	250	5,97	1.492,50	183	07.12.2022
150	248	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	12.12.2022 a 15.12.2022	250	5,97	1.492,50	185	13.12.2022
008	008	Parlamentar	Vereador	Zona Rural	Designação da Mesa Diretora	01.12.2022 a 15.12.2022	2.000	-----	11.940,00	008	-----

9.17.3.3 Além da concessão de gasolina comum aos vereadores, é realizado o abastecimento dos veículos oficiais desta Casa conforme necessidade. A média mensal de consumo durante o período analisado foi de 93,33 litros, conforme tabela abaixo:

JANEIRO											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03.01.2022 à 31.01.2022	15	6,97	104,55	001	07.01.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03.01.2022 à 31.01.2022	40	6,97	278,80	002	07.01.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03.01.2022 à 31.01.2022	15	6,97	104,55	003	28.01.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03.01.2022 à 31.01.2022	40	6,97	278,80	004	28.01.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03.01.2022 à 31.01.2022	110	-----	766,70	004	-----

FEVEREIRO											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
002	002	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01 à 28	55	6,97	383,35	005-006	15.02.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01 à 28	55	-----	383,35	002	-----

MARÇO											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

014	015	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	07 a 31	15	6,50	97,50	029	15.03.2022
014	015	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	07 a 31	40	6,50	260,00	030	15.03.2022
014	015	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	07 a 31	40	6,50	260,00	038	29.03.2022
014	015	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	07 a 31	15	6,50	97,50	039	29.03.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	07 a 31	110	-----	715,00	004	-----

**ABRIL**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
033	034	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.04.2022 A 30.04.2022	15	6,50	97,50	045	12.04.2022
033	034	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.04.2022 A 30.04.2022	40	6,50	260,00	046	12.04.2022
033	034	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.04.2022 A 30.04.2022	40	6,50	260,00	052	26.04.2022
033	034	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.04.2022 A 30.04.2022	15	6,50	97,50	053	26.04.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.04.2022 A 30.04.2022	110	-----	715,00	004	-----

**MAIO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
044	045	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	02.05.2022 a 30.05.2022	15	7,67	115,05	62,00	10.05.2022
044	046	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	02.05.2022 a 30.05.2023	40	7,67	306,80	63,00	10.05.2022
044	046	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	02.05.2022 a 30.05.2024	40	7,67	306,80	69,00	25.05.2022
044	046	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	02.05.2022 a 30.05.2025	15	7,67	115,05	70,00	25.05.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	02.05.2022 a 30.05.2025	110	-----	843,70	004	-----

**JUNHO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
058	073	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.06.2022 a 30.06.2022	15	7,67	115,05	079	07.06.2022
058	073	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.06.2022 a 30.06.2022	40	7,67	306,80	080	07.06.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.06.2022 a 30.06.2022	55	-----	421,85	002	-----

**JULHO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
068	089	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.07.2022 a 31.07.2022	15	7,67	115,05	082	01.07.2022
068	089	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.07.2022 a 31.07.2022	40	7,67	306,80	083	01.07.2022
068	089	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	21.07.2022 a 31.07.2022	15	7,67	115,05	084	21.07.2022



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.07.2022 a 31.07.2022	55	---	536,90	003	---
-----	-----	-------------------------------	---------------	-------------	--------------------------	-------------------------	----	-----	--------	-----	-----

## AGOSTO

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
076	111	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.08.2022 - 31.08.2022	15	7,67	115,05	096	03.08.2022
076	111	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.08.2022 - 31.08.2022	40	7,67	306,80	097	03.08.2022
076	111	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.08.2022 - 31.08.2022	15	7,67	115,05	104	19.08.2022
076	111	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.08.2022 - 31.08.2022	40	7,67	306,80	105	19.08.2022
076	111	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.08.2022 - 31.08.2022	15	7,67	115,05	112	29.08.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.08.2022 - 31.08.2022	125	-----	958,75	005	-----

## SETEMBRO

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
094	149	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.09.2022 - 30.09.2022	10	7,67	76,70	121	14.09.2022
094	149	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.09.2022 - 30.09.2022	10	7,67	76,70	122	14.09.2022
094	149	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.09.2022 - 30.09.2022	10	7,67	76,70	128	22.09.2022
094	149	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.09.2022 - 30.09.2022	10	7,67	76,70	129	26.09.2022
094	149	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.09.2022 - 30.09.2022	40	7,67	306,80	133	28.09.2022
094	149	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.09.2022 - 30.09.2022	30	7,67	230,10	134	28.09.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.09.2022 - 30.09.2022	110	-----	843,70	006	-----

## OUTUBRO

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
110	174	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03 A 31	20	7,67	153,40	135	03.10.2022
110	174	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03 A 31	40	5,97	238,80	142	14.10.2022
110	174	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03 A 31	10	5,97	59,70	143	14.10.2022
110	174	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03 A 31	10	5,97	59,70	144	14.10.2022
110	174	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03 A 31	10	5,97	59,70	145	14.10.2022
110	174	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03 A 31	10	5,97	59,70	153	26.10.2022
110	174	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03 A 31	40	5,97	238,80	154	27.10.2022
110	174	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03 A 31	30	5,97	179,10	155	27.10.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	03 A 31	170	-----	1.048,90	008	-----



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

NOVEMBRO											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
127	202	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.11.2022 - 30.11.2022	40	5,97	238,80	174	25.11.2022
127	206	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.11.2022 - 30.11.2022	10	5,97	59,70	164	08.11.2022
127	206	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.11.2022 - 30.11.2022	40	5,97	238,80	165	08.11.2022
127	206	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.11.2022 - 30.11.2022	10	5,97	59,70	169	23.11.2022
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	01.11.2022 - 30.11.2022	100	-----	597,00	004	-----

DEZEMBRO											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	LITROS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
149	246	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	06.12.2022 a 31.12.2022	10	5,97	59,70	184	-----
001	001	Câmara Municipal de Parintins	Administração	Zona Urbana	Serviços Administrativos	06.12.2022 a 31.12.2022	10	-----	59,70	001	-----

#### 9.17.4 CONCESSÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHA RÁPIDA (VOADEIRA)

9.17.4.1 A **Resolução nº 079/2022** de 09 de agosto de 2022, a qual "Possibilita a concessão de embarcações tipo lancha rápida (voadeira) aos vereadores e à administração do Poder Legislativo Municipal, ..." estabelece as normas e procedimentos, bem como instrui a forma como deve ser comprovada a utilização deste benefício.

9.17.4.2 A **Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)** foram concedidas através de Portarias e os processos de concessão estão instruídos com relatório de atividades, declarações, arquivos fotográficos e documentos que comprovam as atividades desempenhadas ao longo do deslocamento, assim como a análise técnica por essa controladoria interna. A **Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)** foram concedidas conforme detalhado na tabela abaixo:

AGOSTO											
PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DÍARAS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
084	131	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	19.08.2022-20.08.2022	02	-----	-----	001	19.08.2022
085	132	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	19.08.2022-20.08.2022	02	450,00	900,00	002	19.08.2022
086	133	Alex Garcia Cardoso	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	18.08.2022-31.08.2022	02	450,00	900,00	003	18.08.2022
087	134	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	18.08.2022-31.08.2022	02	450,00	900,00	004	18.08.2022



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

093	142	Flávio da Costa Farias	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	29.08.2022-31.08.2022	02	450,00	900,00	006	29.08.2022
001	137	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	24.08.2022-31.08.2022	02	450,00	900,00	005	24.08.2022
002	143	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	29.08.2022-31.08.2022	01	450,00	450,00	007	29.08.2022
003	145	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	29.08.2022-31.08.2022	01	450,00	450,00	008	29.08.2022
004	146	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	29.08.2022-31.08.2022	02	450,00	900,00	009	29.08.2022
009	009	Parlamentar	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	18.08.2022-31.08.2022	016	450,00	6.300,00	009	----

**SETEMBRO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRAS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
095	150	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	01.09.2022 - 15.09.2022	2	450,00	900,00	010	02.09.2022
099	157	Josenaldo Batista Lima	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	12.09.2022 - 27.09.2022	2	450,00	900,00	011	12.09.2022
103	162	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	15.09.2022 - 30.09.2022	2	450,00	900,00	012	16.09.2022
104	163	José Tupinambá Ribeiro Ponte	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	15.09.2022	----	----	----	013	16.09.2022
005	164	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	15.09.2022	2	450,00	900,00	014	16.09.2022
005	005	Parlamentar	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	01.09.2022 - 30.09.2022	008	450,00	3.600	005	----

**OUTUBRO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRAS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
113	178	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	04.10.2022 - 19.10.2022	2	450,00	900,00	015	05.10.2022
005	184	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	10.10.2022 - 25.10.2022	2	450,00	900,00	016	11.10.2022
118	188	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	14.10.2022 - 29.10.2022	2	450,00	900,00	017	17.10.2022
003	003	Parlamentar	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	04.10.2022 - 29.10.2022	006	450,00	2.700,00	003	----

**NOVEMBRO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRAS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
126	200	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	31.10.2022 - 15.11.2022	2	450,00	900,00	015	05.10.2022
134	220	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	17.11.2022 - 30.11.2022	2	450,00	900,00	017	17.10.2022
002	002	Parlamentar	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	31.10.2022 - 15.11.2022	004	450,00	1.800,00	002	----

**DEZEMBRO**

PROCESSO	PORTARIA	NOME	CARGO	DESTINO	MOTIVO	PERÍODO	DIÁRAS	VALOR	TOTAL	REQUISIÇÃO	DATA
142	231	Afonso de Souza Rocha	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	01.12.2022 a 15.12.2022	2	450,00	900,00	016	02.12.2022
147	242	Fernando Nogueira de Menezes	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	06.12.2022 a 15.12.2022	2	450,00	900,00	017	07.12.2022



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

006	244	Francisco Waltélton de Souza Pinto	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	06.12.2022 a 15.12.2022	5	450,00	2.250,00	018	07.12.2022
148	245	Mateus Ferreira Assayag	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	06.12.2022 a 15.12.2022	2	450,00	900,00	019	07.12.2022
004	004	Parlamentar	Vereador	Zona Urbana	Designação da Mesa Diretora	01.12.2022 a 15.12.2022	11		4.950,00	004	----

9.18 Vinculam-se à Secretaria de Contabilidade, o **Departamento de Execução Orçamentária** e o **Departamento de Gestão Financeira**.

9.19 Compete ao **DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

- I - O controle das atividades concernentes da execução orçamentária do Poder Legislativo;*
- II - Expedir aos órgãos instruções operacionais complementares necessárias à elaboração de informações sobre a execução orçamentária;*
- III - Manter registro atualizado do movimento das dotações orçamentárias, dos créditos adicionais e da atualização monetária dos saldos orçamentários;*
- IV - Dirigir os trabalhos de elaboração dos atos relativos à suplementação orçamentária;*
- V - Prestar apoio técnico em assuntos relacionados à execução orçamentária;*
- VI - Coordenar os trabalhos de elaboração de relatórios referentes aos resultados da execução orçamentária, partes integrantes da Prestação de Contas Anual;*
- VII - Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.*

9.19.1 Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor comissionado **ADEMAR DE OLIVEIRA CRUZ**, nomeado para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária através da Portaria nº 041/2019-CMP de 01 de fevereiro de 2019, ao qual compreende as atribuições referentes à organização e controle orçamentário das despesas do Poder Legislativo.

9.20 Ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA** são inerentes as seguintes atribuições:

- I - A coordenação das atividades de movimentação dos recursos financeiros, o controle das disponibilidades e o acompanhamento de contratos e outros instrumentos que possam vir a criar obrigações financeiras ao Poder Legislativo;*
- II - A realização de pagamento das despesas da Câmara, após empenho e liquidação;*
- III - A gestão de todas as atividades relacionadas à liberação de recursos para cobertura de pagamentos diversos;*
- IV - A preparação da programação financeira do Poder Legislativo, acompanhada da respectiva execução;*
- V - A gerência da programação as despesas com folhas de pagamento, encargos sociais e outros;*
- VI - Assegurar, nos limites da programação financeira aprovada, a disponibilidade de recursos para execução de seus projetos de trabalho;*
- VII - A manutenção do equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada;*



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

- VIII - O acompanhamento e a análise da folha de pessoal, efetuando o pagamento e/ou liberando recursos financeiros quando necessário;
- IX - A liberação ou autorização de cancelamentos de pagamento do pessoal ativo ou inativo junto às agências bancárias;
- X - O auxílio na elaboração das diversas repercussões financeiras relacionadas à folha de pagamento da Administração Direta e Indireta;
- XI - A liberação de recursos para cobertura de pagamentos diversos;
- XII - A elaboração, execução e acompanhamento dos fluxos de caixa diário, mensal e anual dos itens relacionados à despesa;
- XIII - O acompanhamento do desempenho diário da receita e da despesa, elaborando estudos analíticos;
- XIV - A manutenção de controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Poder Legislativo;
- XV - A avaliação das operações financeiras com a finalidade de identificar as que possuem melhor liquidez;
- XVI - A administração de encargos gerais do Poder Legislativo;
- XVII - O controle e a fiscalização dos contratos celebrados;
- XVIII - A promoção da integração com o Poder Executivo em assuntos de administração financeira;
- XIX - O desempenho de outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

9.20.1 Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor comissionado **MAYRA DA CRUZ CAVALCANTE**, nomeado para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão Financeira através da Portaria nº 062/2021-DRH/CMP de 01 de fevereiro de 2021, ao qual compreende as atribuições referentes à organização e controle financeiro das despesas do Poder Legislativo.

## 10 DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH

10.1 Considerando a necessidade constante de adequação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parintins e ainda visando não extrapolar o limite de recursos disponíveis para Folha de Pagamento, durante o exercício de 2022, foram realizados acompanhamentos periódicos da Folha de Pagamento, para reverter possíveis situações que pudessem comprometer a gestão de pessoal. Todo trabalho fora fundamento no que dispõe o art. 29-A da CF e a **Lei Complementar 010/2011-CMP**, que rege o funcionalismo público no âmbito do legislativo municipal. Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor contratado **JOSUÉ CANTO BRELAZ**, nomeado para o cargo comissionado de Secretário de Recursos Humanos através da Portaria nº 060/2022-CMP de 01 de junho de 2022.



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

10.2 Ao término do ano de 2022 a Câmara Municipal de Parintins apresentou um quadro com o total de 88 (Oitenta e oito) servidores, entre estabilizados, efetivos, efetivos ocupantes de cargos comissionados, efetivos com função gratificada, comissionados, assessores e vereadores, conforme detalhamento abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vereadores	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Efetivos	24	24	24	24	25	24	23	23	23	23	23	22
Comissionados	21	20	19	20	20	21	28	28	28	28	28	28
Inativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Assessor Parlamentar	23	24	24	25	24	24	24	24	24	24	24	24
<b>Total:</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>81</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>88</b>

10.2.1 Outra particularidade do quadro de servidores diz respeito à Servidora Aposentada/Inativa Maria Soledade de Jesus Gonçalves, que recebe sua aposentadoria pela Câmara Municipal de Parintins, uma vez que a Previdência Social se negou a recepcioná-la.

10.2.2 Dos **Cargos de Provimento Efetivo em Comissão**: é importante destacar o cumprimento do estabelecido no Art. Nº 13 da LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2011 – CMP a qual “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, onde menciona que:

*Art. 13 - Será preenchido por servidores efetivos o percentual mínimo de 10% (dez por cento) dos cargos em comissão, a ser gradativamente cumprido, de acordo com o surgimento de vagas.*

10.2.3 Atualmente a Câmara Municipal de Parintins, de acordo com as informações repassadas pela Secretaria de Recursos Humanos, possui um montante de **52 (Cinquenta e dois)** Cargos de Provimento em Comissão, dos quais **05 (Cinco)** é preenchido por servidores efetivos em atendimento ao que determina a presente lei, conforme demonstrativo abaixo:

Relação de Servidores Efetivos em Cargos Comissionados				
ID.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
1	Dielson Canto Brelaz	Técnico em Contabilidade	Controlador Interno	Portaria nº 014/2019-CMP, de 02 de janeiro de 2019.
2	Josiane Eleutério de Sousa	Telefonista	Chefe do Gabinete da Presidência	Portaria nº 005/2017-CMP, de 03 de janeiro de 2017.



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

3	Suiane Loureiro	Santarém	Recepcionista	Pregoeiro Titular	Portaria nº 055/2022-CMP, de 01 de junho de 2022.
4	Michele Souza	Pinheiro de	Assistente Legislativo	Secretário Financeiro	Portaria nº 061/2022-CMP, de 15 de junho de 2022.
5	Thiago Barroso	Fernandes	Técnico em Informática	Diretor do Departamento de TI	Portaria nº 069/2022-CMP, de 28 de junho de 2022.

### 10.3 Limite com Despesa de Pessoal

10.3.1 O valor global repassado do Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo no ano de 2022 totalizou o montante de R\$ 7.249.111,55 (Sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos). Este Poder Legislativo utilizou o valor de **R\$ 4.102.302,42 (Quatro milhões, cento e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos)** com folha de pagamento, equivalente a média de 56,59% (Cinquenta e seis virgula cinquenta e nove por cento) da soma dos repasses recebidos no período analisado, portanto respeitou o limite disposto no § 1o, art. 29-A da Constituição Federal, ora transcrito: “§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”. Conforme detalhamento abaixo:

MÊS	REPASSE DEVIDO	LIMITE DE 70% DO REPASSE	VALOR BRUTO DA FOLHA SERVIDORES	VALOR BRUTO DA FOLHA VEREADORES	VALOR BRUTO DA FOLHA TOTAL	13º SALARIO	INATIVOS DEDUÇÃO	DESPESA TOTAL C/ PESSOAL P/ 70%	BASE NO LIMITE DE 70%
JAN	454.470,20	318.129,14	198.355,87	123.060,60	321.416,47	----	2.494,10	318.922,37	70,17%
FEV	454.470,20	318.129,14	165.829,31	123.060,60	288.889,91	----	2.494,10	286.395,81	63,02%
MAR	454.470,20	318.129,14	165.993,53	123.060,60	289.054,13	----	2.494,10	286.560,03	63,05%
ABR	604.092,68	422.864,88	198.287,38	123.060,60	321.347,98	----	2.857,74	318.490,24	52,72%
MAI	604.092,58	422.864,81	200.203,09	123.060,60	323.263,69	----	2.857,74	320.405,95	53,04%
JUN	604.092,63	422.864,84	204.133,10	123.060,60	327.193,70	97.842,08	2.857,74	422.178,04	69,89%
JUL	604.092,63	422.864,84	220.516,63	123.060,60	343.577,23	----	2.857,74	340.719,49	56,40%
AGO	693.866,09	485.706,26	221.898,68	123.060,60	344.959,28	----	2.857,74	342.101,54	49,30%
SET	693.866,09	485.706,26	216.385,22	123.060,60	339.445,82	----	2.857,74	336.588,08	48,51%
OUT	604.092,63	422.864,84	226.437,59	123.060,60	349.498,19	----	2.857,74	346.640,45	57,38%
NOV	693.866,09	485.706,26	218.598,50	123.060,60	341.659,10	102.607,36	2.857,74	441.408,72	63,62%
DEZ	783.732,17	548.612,52	221.688,84	123.060,60	344.749,44	----	2.857,74	341.891,70	43,62%
<b>TOTAIS</b>	<b>7.249.204,19</b>	<b>5.074.442,93</b>	<b>2.458.327,74</b>	<b>1.476.727,20</b>	<b>3.935.054,94</b>	<b>200.449,44</b>	<b>33.201,96</b>	<b>4.102.302,42</b>	<b>56,59%</b>

10.3.2 Vale ressaltar que após análise a rotina dos atos de pessoal e limite de gastos, conforme documentação disponibilizada pela Secretaria de



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

Recursos Humanos, observou-se que não houve irregularidade detectadas nas Folhas de Pagamento do Poder Legislativo Municipal no ano de 2022.

46

#### 10.4 Obrigações Previdenciárias

10.4.1 A Câmara Municipal de Parintins não possui instituto previdenciário próprio. Desse modo, todas as contribuições previdenciárias são revertidas mensalmente ao Regime Geral de Previdência Social. Os comprovantes de pagamento estão disponíveis junto à documentação referente à prestação de contas deste Poder. As contribuições previdenciárias foram recolhidas em tempo hábil, bem como fora respeitado o prazo para envio das informações da GFIP,

10.4.2 Os recolhimentos das Contribuições Previdenciárias ao INSS, dos vereadores e servidores (efetivos e comissionados), referente a folha de pagamento dos meses de janeiro a dezembro foram realizados conforme mapa demonstrativo abaixo:

Referência	Previdência Social (Vereadores e Servidores)	INSS Empregador	INSS Rescisão	Total Pago
JAN	25.443,69	61.360,43	67,77	86.871,89
FEV	25.637,98	61.792,26	157,92	87.588,16
MAR	25.621,31	61.803,12	----	87.424,43
ABR	28.655,85	68.839,24	68,28	97.563,37
MAI	28.993,46	69.249,21	68,28	98.310,95
JUN	29.414,30	70.251,60		99.665,90
JUL	30.863,46	73.722,02	294,79	104.880,27
AGO	31.227,28	74.160,04		105.387,32
SET	30.499,09	73.015,97	1.194,28	104.709,34
OUT	31.447,88	72.344,19	----	103.792,07
NOV	30.712,30	69.484,92	----	100.197,22
	(13º Salário)---18.013,39	43.266,36	----	61.279,75
DEZ	30.857,45	70.164,80	----	101.022,25

#### 10.5 Imposto de Renda

10.5.1 Durante o ano de 2022, a Câmara Municipal de Parintins, através da Secretaria de Recursos Humanos-SRH efetuou o recolhimento do Imposto de Renda dos Servidores dos meses de janeiro a dezembro, bem como informou à Secretaria de Contabilidade - SC para que repassasse os valores recolhidos aos cofres da Prefeitura em tempo hábil. Os comprovantes



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

encontram-se disponíveis para conferência juntamente com a documentação financeira da prestação de contas, conforme mapa demonstrativo abaixo:

Referencia	Imposto de Renda
Janeiro	23.811,93
Fevereiro	24.076,17
Março	23.997,60
Abril	28.025,63
Maiο	27.898,48
Junho	28.085,74
Julho	28.662,99
Agosto	28.861,82
Setembro	27.987,55
Outubro	29.882,42
Novembro	28.297,77
Novembro – 13º Salário	8.486,96
Dezembro	29.061,17

#### 10.6 Declarações de Bens

10.6.1 As declarações de bens dos agentes políticos e servidores da Câmara encontram-se arquivadas nas pastas funcionais e devidamente atualizadas, conforme informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos-SRH, disponíveis para conferência. Cumpre-se, portanto, com o disposto na Constituição do Estado, em seu art. 266, na Lei Federal n.º 8.429/92 (art. 13 § 2.º), na Lei Federal n.º 8.730/93 (art. 1º) e no art. 289 e parágrafos da Resolução n.º 004/2002-TCE/AM.

#### 10.7 Agentes Políticos

10.7.1 Na análise da Remuneração dos Agentes Políticos, verificou-se que:

- a) A remuneração dos Agentes Políticos está sendo paga de acordo com a lei municipal vigente;*
- b) Não há ocorrência de adiantamento de parte da remuneração mensal aos Agentes Políticos;*
- c) Não há pagamentos relativos a gratificações;*
- d) Está sendo descontado o imposto de renda sobre a remuneração paga aos Agentes Políticos, nos termos da legislação vigente;*
- e) Não há acúmulo remunerado de cargo/função pública.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**CONTROLADORIA INTERNA**

10.8 Os procedimentos de análise, inspeção e auditoria na área de administração de pessoal objetivam a verificação do atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como todas as legislações que tratam esse assunto. Nesse sentido verificamos que:

- a) *As faltas ao trabalho, sem justificativa, quando existem, são rigorosamente descontadas em folha de pagamento;*
- b) *Todos os acréscimos concedidos em folha de pagamento dos funcionários, estão legalmente protegidos;*
- c) *As contribuições previdenciárias, parte do empregado e do empregador, estão em ordem e recolhidas dentro do prazo;*
- d) *As efetivas contribuições previdenciárias do empregado e do empregador estão calculadas e recolhidas de acordo com a legislação que trata o assunto;*
- e) *Não há servidores recebendo horas extras;*
- f) *Não há servidores com mais de uma férias vencidas;*
- g) *Não foram concedidas licença maternidade no período;*
- h) *A GFIP tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias;*
- i) *Não houve ocorrência de adiantamento salarial; e,*
- j) *Não foi apresentado nenhum atestado médico.*

## 11. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

11.1 Relação dos Veículos Oficiais pertencentes a Camara Municipal de Parintins:

**01 MOTOCICLETA HONDA BIZ 125 MAIS – COR: CINZA**

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008

PLACA: NOK-0248

CHASSI: 9C2JA04308R027904

**01 MOTOCICLETA YAMAHA CRYPTON 102CC – COR: BEGE**

ANO DE FABRICAÇÃO: 2003

PLACA: JXL-2569

CHASSI: 9C6KE047030003411

**01 MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS – COR: BRANCA**

ANO DE FABRICAÇÃO: 2018

PLACA: PHS-8C97



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

CHASSI: 9C2KD1000JR137417

**01 VEÍCULO FORD RANGER XLS CD2 - COR PRETA**

ANO DE FABRICAÇÃO: 2013

PLACA: OAK – 4685

CHASSI: 8AFAR22F0DJ104455

11.2 Durante a inspeção e com relação ao uso dos veículos oficiais foi verificado que:

- a) *Os serviços de manutenção foram realizados em atendimento previsto no Proc. Adm. Licitatório nº 020/2022-CL/CMP - Dispensa nº 008/2022-CL/CMP;*
- b) *Não existiu nenhuma ocorrência de uso de veículo para fins pessoais;*
- c) *O controle de utilização do veículo **Pick-up Ford Ranger** contém informações como: motivo da solicitação, nome do condutor, horário de saída e de chegada, quilometragem e outras informações e são supervisionados pela Secretaria Administrativa - SEAD;*
- d) *Não se vislumbra o controle de utilização das motocicletas indicando informações como: motivo da solicitação, nome do condutor, horário de saída e de chegada, quilometragem e outras informações;*

## 12. DO CONTROLE DAS LINHAS TELEFÔNICAS

12.1 Durante a inspeção e com relação ao uso das linhas telefônicas, foi verificado que:

- a) *A inexistência de quaisquer “linhas telefônicas fixas” nas instalações da Câmara Municipal de Parintins uma vez que não existe disponibilidade do serviço com abrangência ao município de Parintins, conforme informação das empresas operadoras do serviço na cidade.*

## 13. DOS PRECATÓRIOS

13.1 Não houve apresentação de precatórios no ano de 2022.

## 14. DAS PUBLICAÇÕES

14.1 Os documentos, relatórios e pareceres produzidos por este Poder são publicados no Mural de Informações da Câmara Municipal de Parintins, Diário Oficial dos Municípios no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/> e no site e Portal Transparência da Câmara Municipal de Parintins, nos endereços <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara> e <https://sapl.parintins.am.leg.br/>



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

- 14.2 Outras publicações referentes a prestações de contas são postadas diretamente no site do TCE, na plataforma do e-contas e se encontram regular, conforme informou a Assessoria Contábil desta Casa Legislativa.

## 15. DA TRANSPARÊNCIA

- 15.1 Com relação a transparência, verificou-se que:

a) *A existência da atualização atemporal do portal da transparência, mais que o mesmo está sendo alimentado quase que diariamente, fazendo com que as informações possam estar atualizadas e chegar de forma mais rápida a toda a população parintinense. A Câmara Municipal de Parintins, atendendo essa intenção do legislador brasileiro, estruturou seu sítio eletrônico de maneira a facilitar o entendimento e pesquisa de qualquer interessado.*

b) *A existência na página eletrônica da Câmara Municipal de Parintins, ferramentas específicas que permitem um acesso rápido a todo interessado, seja pessoa física ou jurídica.*

c) *A existência no sítio eletrônico quanto a utilização da ferramenta Transparência Ativa, onde o órgão expõe as informações por iniciativa própria, podendo ser consultados de maneira rápida, sem a necessidade de cadastros ou solicitação de informações.*

d) *Através da plataforma "LEI DE ACESSO À TRANSPARÊNCIA" o interessado tem acesso às informações sobre a Câmara Municipal, como repasses financeiros, fornecedores, despesas e contratos. São disponibilizadas três opções de procura, quais sejam: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, como informações exigidas pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pelo Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010; ACESSO À INFORMAÇÃO, atendendo os requisitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e GESTÃO FISCAL – LRF, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.*

e) *Constatou-se, também, que o interessado exerça seu direito de acesso à informação através da Transparência Passiva, onde o mesmo, utilizando a plataforma "ACESSO À INFORMAÇÃO" pode formular perguntas à Câmara Municipal, que deverão ser respondidas, em até no máximo 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias. Nessa plataforma ocorre o acesso ao sistema e-sic. O acesso pode ser feito através de um rápido cadastro, de pessoa física ou jurídica, sem a necessidade de justificativa para o pedido.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

f) As informações disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Parintins são armazenadas nos formatos de arquivo \*.pdf, \*.xls, \*.docx, \*.xml e \*.txt.

51

## 16. DAS CONSTATAÇÕES

- 16.1 Ao longo do ano de 2022, a Controladoria Interna trabalhou no acompanhamento dos trabalhos realizados em todos os setores visando identificar possíveis incoerências para que pudessem ser sanadas em tempo hábil, evitando problemas maiores e incorrigíveis posteriormente.
- 16.2 Em alguns setores se faz a intervenção através de orientações formais encaminhadas à Presidência, outras sanadas diretamente com os responsáveis pelos setores, buscando sempre a melhoria dos trabalhos em equipe.
- 16.3 É notório ainda o empenho de toda equipe para a realização de um trabalho probo, coerente, e que atendam às normas legais vigentes para que o resultado final possa ser apreciado com sua regularidade perante o órgão fiscalizador. Continuamos empenhados veemente para minimizar os erros do passado, acatando as determinações do Tribunal de Contas do Estado - TCE, mudando procedimentos que geraram notificações anteriormente e buscando, se não a excelência, mas a melhoria diária dos trabalhos.

## 17. DAS APURAÇÕES DE DENÚNCIAS

- 17.1 Não houve.

## 18. DAS RECOMENDAÇÕES

- 18.1 Essa Controladoria Interna **RECOMENDA** a continuidade dos trabalhos realizados no período analisado com o objetivo de crescimento administrativo através da reestruturação dos setores, melhoria dos procedimentos administrativos internos e maior empenho das equipes de trabalho na busca por uma administração justa, proba, transparente e comprometida com o interesse público.
- 18.2 Internamente ainda é necessário realizar diversas mudanças, as quais vêm sendo adiadas em decorrência da insuficiência de espaço físico, mas os setores estão cientes dessas necessidades e as implementações estão acontecendo gradativamente e de acordo com as demandas.
- 18.3 Algumas dessas recomendações nesse Relatório, as quais já foram registradas no relatório anterior e estão sendo cobradas:



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

- **Setor de informática:** RECOMENDA a reorganização da rede interna e a instalação de um sistema para interligar os computadores de todos os setores e conseqüentemente adotar o uso constante de arquivos digitais, diminuindo o consumo de materiais e suprimentos de expediente e informática.
- **Controladoria Interna:** RECOMENDA a implementar normativos internos com rotinas e procedimentos padrão de trabalho, facilitando a análise dos trabalhos e mensuração do alcance dos objetivos traçados no Planejamento anual desta Casa, assim como aquisição de sistemas de controles.
- **Recepção:** RECOMENDA a implantação do serviço de protocolo geral para atendimento das demandas internas e externas (público em geral), objetivando a visualização da tramitação em tempo real dos documentos protocolados.

#### 19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se, pelas informações obtidas, que os procedimentos administrativos estão seguindo ritos concernentes às normas vigentes. Porém, todos os atos requerem análises mais profundas, que são efetuadas normalmente.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Câmara de Parintins (AM), 20 de janeiro de 2023.



**DIELSON CANTO BRELAZ**  
Controlador Interno

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Parintins  
Portaria nº 014 /2019-CMP



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO Nº 002/2023-CI/CMP**

53

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Exercício Financeiro: **1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**  
Chefe do Poder: **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Ordenador de Despesa: **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

No que se refere à legalidade e legitimidade dos atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, das contas do ano de 2022, correspondendo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, quando esteve respondendo por esta casa legislativa o Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal o senhor **Mateus Ferreira Assayag**, as mesmas apresentam-se regulares, conforme acompanhamento e análise de documentos arquivados nos respectivos setores desta Casa Legislativa, bem como os documentos que foram enviados a este órgão controlador.

Desse modo, a Controladoria Interna, em atendimento às determinações legais que fundamentam o presente Relatório, manifesta-se pela certificação da **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do ano de 2022 do Poder Legislativo Municipal de Parintins, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

É o que se tem a relatar.

Câmara de Parintins (AM), 20 de janeiro de 2023.

  
**DIELSON CANTO BRELAZ,**  
Controlador Interno

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Parintins  
Portaria nº 014 /2019-CMP



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
CONTROLADORIA INTERNA

## CERTIDÃO

54

**CERTIFICA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL CONCLUSIVO EMITIDO PELA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.**

Eu, **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000,

**CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação que, recebi do servidor responsável pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Parintins:

O **RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL DO CONTROLE INTERNO** referente à Prestação de Contas deste Poder Legislativo do ano de 2022, correspondendo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, emitido em atendimento à legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara de Parintins (AM), 20 de janeiro de 2023.

**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins – Exercício 2022

CONTROLADORIA INTERNA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS





ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

---

Item XIV da Resolução nº 06 de 22 de julho de 2022  
**RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PERMANENTE E ESPECIAL**

---

**PORTARIA Nº 063/DRH – CMP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia: **Presidente da CPL e Demais Membros**

**ROBERTA COELHO SANTOS - PRESIDENTE**

CPF: 995.012.602 - 91

RG: 2154867-6 – SESEG/AM

Endereço Residencial: Rua Zenaide Miranda, nº 3064 – Bairro: Paulo Correa

**CELENE MARIA PRESTES BARROS - Membro**

CPF: 445.826.172 - 04

RG: 331177 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 686 – Bairro: Centro

**JOSIANE ELEUTÉRIO DE SOUSA - Membro**

CPF: 646.343.372-15

RG: 1432957-3 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Senador José Esteves, nº 1513 – Bairro: Palmares

**JORGE SILVA FERREIRA - Membro**

CPF: 682.423.952-68

RG: 1019636-6 – SSP/AM

Endereço Residencial: Beco Independência, nº 94 – Bairro: Centro

---

**PORTARIA Nº 071/DRH-CMP, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia: **Presidente da CPL**

**INARA MACHADO OLIVEIRA - Presidente**

CPF: 003.887.552 - 70

RG: 2411245-3 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Senador Álvaro B. Maia, nº 620 – Bairro: Centro

---

**PORTARIA Nº 072/DRH-CMP, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia: **Demais Membros da CL**

**CELENE MARIA PRESTES BARROS - Membro**



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

---

CPF: 445.826.172 - 04

RG: 331177 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 686 – Bairro: Centro

**JOSIANE ELEUTÉRIO DE SOUSA - Membro**

CPF: 646.343.372-15

RG: 1432957-3 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Senador José Esteves, nº 1513 – Bairro: Palmares

**JORGE SILVA FERREIRA - Membro**

CPF: 682.423.952-68

RG: 1019636-6 – SSP/AM

Endereço Residencial: Beco Independência, nº 94 – Bairro: Centro

---

**PORTARIA Nº 108/DRH-CMP, DE 19 DE JULHO DE 2021**

Nomeia: **Equipe de Apoio na Modalidade Pregão**

**ARINALDO PEREIRA MARTINS JUNIOR**

CPF: 019.126.442-31

RG: 2675198-4 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Antônio Meireles, nº 3902 – Bairro: Itaúna I

**FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO**

CPF: 202.518.312-72

RG: 0512963-0 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Primeiro de Janeiro, nº 3106 – Bairro: Centro

**ROBERTA COELHO SANTOS**

CPF: 995.012.602 - 91

RG: 2154867-6 – SESEG/AM

Endereço Residencial: Rua Zenaide Miranda, nº 3064 – Bairro: Paulo Correa

---

**PORTARIA Nº 014/DRH-CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia: **Pregoeira Titular da CPL**

**ALDERLANDIA SIMAS**

CPF: 441.000.862-53

RG: 1080116-2 – SSP/AM

Endereço Residencial: Estrada Odovaldo Novo, nº 5816



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

---

**PORTARIA Nº 029/DRH-CMP, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

---

Nomeia: **Demais Membros da CL**

**GEAN CRISTIAN ANGIOLI FERREIRA**

CPF: 512.087.842-34

RG: 1454315-0 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Antonio Meireles, nº 3600 – Bairro: Itauna I

**RAIMUNDO RODRIGUES NUNES**

CPF: 280.252.532-87

RG: 0793379-7 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Senador Álvaro Maia, nº 313 – Bairro: Centro

**LUIZ FRAGATA DA SILVA**

CPF: 578.095.852-15

RG: 1141981-4 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Maués, S/N, Bairro: Conjunto Padre Silvio Miotto I

**PORTARIA Nº 085/SRH-CMP, DE 25 DE JULHO DE 2022**

---

Nomeia: **Equipe de Apoio na Modalidade Pregão**

**ARINALDO PEREIRA MARTINS JUNIOR**

CPF: 019.126.442-31

RG: 2675198-4 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Antônio Meireles, nº 3902 – Bairro: Itaúna I

**FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO**

CPF: 202.518.312-72

RG: 0512963-0 – SSP/AM

Endereço Residencial: Rua Primeiro de Janeiro, nº 3106 – Bairro: Centro

**JHULLY KAMILLY DA SILVA DE OLIVEIRA**

CPF: 820.229.762-15

RG: 2990484-6 – SSP/AM

Endereço Residencial: Travessa Padre Vitório, nº 9 – Bairro: Nossa Senhora de Nazaré



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

---

**PORTARIA Nº 054/SRH-CMP, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Exonera: **Pregoeira Titular da CPL**

**ALDERLANDIA SIMAS**

CPF: 441.000.862-53

RG: 1080116-2 – SSP/AM

Endereço Residencial: Estrada Odovaldo Novo, nº 5816

---

**PORTARIA Nº 055/SRH-CMP, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia: **Pregoeira Titular da CPL**

**SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**

CPF: 014.168.752-55

RG: 6661560 – SSP/PA

Endereço Residencial: Rua Senador B. Maia, nº 503 – Bairro: Centro

---

**PORTARIA Nº 109/SRH-CMP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Nomeia: **Presidente Interina da Comissão de Licitação**

**SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**

CPF: 014.168.752-55

RG: 6661560 – SSP/PA

Endereço Residencial: Rua Senador B. Maia, nº 503 – Bairro: Centro

---

**PORTARIA Nº 128/SRH-CMP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Exonera: **Presidente Interina da Comissão de Licitação**

**SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**

CPF: 014.168.752-55

RG: 6661560 – SSP/PA

Endereço Residencial: Rua Senador B. Maia, nº 503 – Bairro: Centro

---

**PORTARIA Nº 129/SRH-CMP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia: **Presidente Interina da Comissão de Licitação**

**SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**

CPF: 014.168.752-55

RG: 6661560 – SSP/PA

Endereço Residencial: Rua Senador B. Maia, nº 503 – Bairro: Centro



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº. 063/DRH-CMP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DESIGNA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DEMAIS MEMBROS, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES, NAS DIVERSAS MODALIDADES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), **resolve:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ROBERTA COELHO DOS SANTOS**, ao Cargo de **Presidente da Comissão de Licitação - CPL da CMP**, sem ônus para a Câmara Municipal de Parintins, e os servidores **Celene Maria Prestes Barros**, Auxiliar de Secretaria 01, **Josiane Eleutério de Sousa**, Recepcionista e **Jorge Silva Ferreira**, Assessor Especial de Comissão, como **MEMBROS da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, que, sob a presidência do primeiro, terão por incumbência processar e julgar os processos licitatórios e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Legislativo, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes a matéria, bem como proceder ao Cadastramento de Fornecedores de acordo com a legislação vigente.

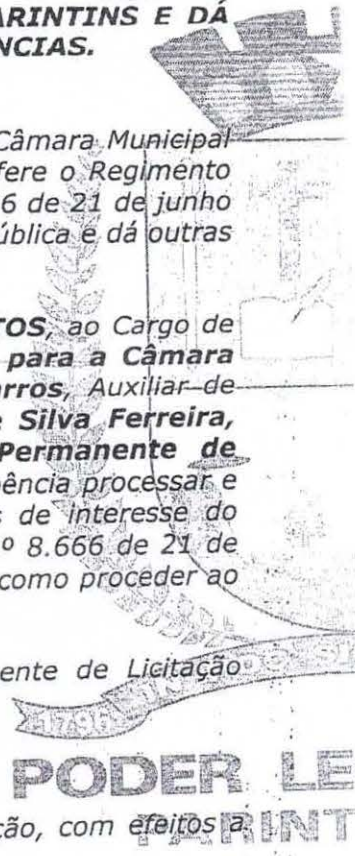
**II - A investidura dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria será de 02 (dois) anos.**

**III - Revogadas as disposições contrárias;**

**IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.**

**CIENTIFIQUE-SE; CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 08 de fevereiro de 2021.



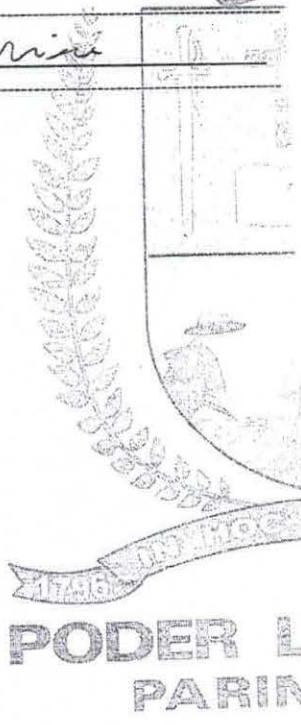
Estado do Amazonas  
Câmara Municipal de Parintins  
A(o) Presente Portaria foi  
Publicado(a) dia 08/02/21 por afixação no  
Quadro da Câmara de Conformidade com o  
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins

**Ver. MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

NOME	DATA	CIENTE
Roberta Coelho dos Santos (Presidente)	08/02/2021	Roberta Coelho dos Santos
Josiane Eleutério de Sousa (Membro)	08/02/2021	Josiane Eleutério de Sousa
Celene Maria Prestes Barros (Membro)	08/02/2021	Celene M.º Prestes Barros
Jorge Silva Ferreira (Membro)	08/02/2021	Jorge Silva Ferreira





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº. 071/DRH-CMP, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CC-1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

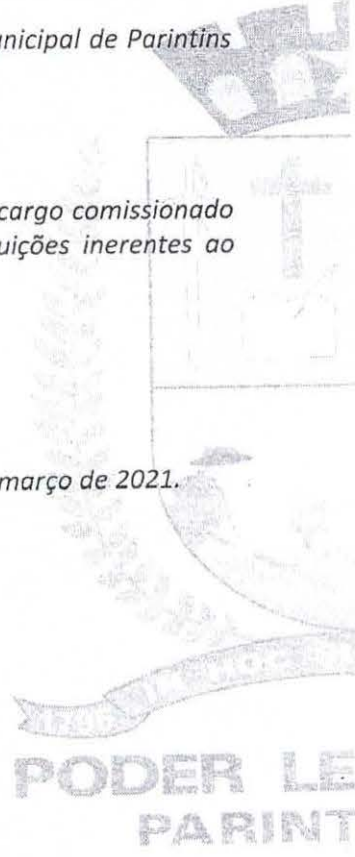
**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** a senhora **INARA MACHADO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CC-1**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de março de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de março de 2021.



**Estado do Amazonas**  
**Câmara Municipal de Parintins**

O(a) Presente Portaria foi  
Publicado(a) dia 01/03/21 por afixação no  
Quadro da Câmara de Conformidade com o  
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Presidente da Câmara Municipal

*Rozentee Silva dos Santos*  
Secretária Administrativa  
Portaria Nº 018/2021 DRH-CMP

NOME

DATA

CIENTE

INARA MACHADO OLIVEIRA

01/03/2021

*Inara Machado Oliveira*

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
PORTARIA Nº. 071/DRH-CMP, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA Nº. 071/DRH-CMP, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CC-1, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR a senhora **INARA MACHADO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CC-1**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de março de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de março de 2021.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Josué Canto Brelaz

**Código Identificador: E0TWUEPRG**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/03/2021 - Nº 2813. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 02 de Março de 2021.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:  
Adenilson Lima Reis  
Código Identificador: FQSD8Y7E6

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 148/PMNON/GP-2021

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Representante da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr DANIEL LIMA DE SOUZA, brasileiro, RG nº 1815768-8, CPF nº 915.955.682-04 para exercer o Cargo de Representante, lotado na Secretaria da Representação em Manaus, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretária Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 01 de Janeiro de 2021.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 01 de Janeiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Adenilson Lima Reis  
Código Identificador: FQEVIAM0T

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 245/PMNON/GP-2021

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. CARLOS FABIO PINTO LIRA brasileiro, amazonense RG nº 13629247 CPF nº 644.757.002-72 do Cargo de Secretário Municipal de Segurança, Transito e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 23 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 23 de Fevereiro de 2021.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 23 de Fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:  
Adenilson Lima Reis  
Código Identificador: NREPNCX1

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
PORTARIA Nº. 071/DRH-CMP, DE 01 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº. 071/DRH-CMP, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CC-1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador MATEUS FERREIRA ASSAYAG, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora INARA MACHADO OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CC-1, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de março de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de março de 2021.



Ver. MATEUS FERREIRA ASSAYAG  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Josué Canto Brelaz  
Código Identificador: E0TWUEPRG

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 269/2021 – CMRH/SEMAD**

O Cidadão FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DIEGO ARAUJO VASCONCELOS, para o cargo de Assessor Administrativo I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de janeiro de 2021.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:  
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira  
Código Identificador: XROOEEZSY

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 270/2021 – CMRH/SEMAD**

O Cidadão FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RICHARD BRENDELL TEIXEIRA TRINDADE, para o cargo de Assessor Administrativo I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de janeiro de 2021.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:  
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira  
Código Identificador: 2ERUV4NJK

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 271/2021 – CMRH/SEMAD**

O Cidadão FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROGERIO CRUZ DE SOUZA, para o cargo de Assessor Administrativo I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de janeiro de 2021.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:  
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira  
Código Identificador: EVEZR6USS

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 272/2021 – CMRH/SEMAD**

O Cidadão FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE RIBAMAR ROBERTO, para o cargo de Administrador do Cemitério, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de janeiro de 2021.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:  
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira  
Código Identificador: RAW8GPPXV

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 273/2021 – CMRH/SEMAD**

O Cidadão FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. YURI PINHEIRO MENDONÇA, para o cargo de Assessor Técnico I, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de janeiro de 2021.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:  
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira  
Código Identificador: JYJ0JYJCV

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 274/2021 – CMRH/SEMAD**

O Cidadão FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDER VIANA REPOLHO, para o cargo de Chefe do Departamento de Políticas Públicas de Juventude, junto a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de janeiro de 2021.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

**PORTARIA Nº. 108/DRH-CMP, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**DESIGNA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES, NAS DIVERSAS MODALIDADES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 012/2007-PGMP de 09/04/07, que (Regulamenta a Modalidade de Pregão para Aquisição de Bens e Serviços Comuns, e Decreto nº 021/2007-PGMP de 04/05/2007, que (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins e dá outras providências e LC nº 010/2011-CMP,

**CONSIDERANDO** a modalidade de Licitação "Pregão" no âmbito da Câmara Municipal de Parintins/AM, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com o Decreto Federal nº 3555, de 08/08/2000;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores do Poder Legislativo, **Arinaldo Pereira Martins Júnior**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisco Paulo Rodrigues Carneiro**, Operador de Áudio e **Roberta Coelho dos Santos**, Chefe do Cerimonial Legislativo, para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de "Pregão", no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, e sem prejuízo dos cargos em que se encontram nomeados, e exercerem as atribuições legais através da presente portaria.

**II** - A investidura dos integrantes das Comissões designados por esta Portaria será de 01 (um) ano.

**III** - Fica Revogada a Portaria nº 045/DRH-CMP, de 28 de julho de 2020;

**IV** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2021;

**CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de julho de

2021.

  
**Ver. MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Presidente da Câmara Municipal

**Estado do Amazonas**  
**Câmara Municipal de Parintins**  
A(o) Presente Portaria foi  
Publicado(a) dia 19/07/21 por afixação no  
Quadro da Câmara de Conformidade com o  
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>CIENTE</b>
<b>ARINALDO PEREIRA MARTINS JÚNIOR</b>	<u>19/07/2021</u>	<u>Arinaldo Pereira Martins Junior</u>
<b>FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO</b>	<u>19/07/2021</u>	<u>Francisco Paulo Rodrigues Carneiro</u>
<b>ROBERTA COELHO DOS SANTOS</b>	<u>19/07/2021</u>	<u>Roberta Coelho dos Santos</u>

PODERE LEI  
PARINTINS

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
PORTARIA Nº. 108/DRH-CMP, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**PORTARIA Nº. 108/DRH-CMP, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**DESIGNA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES, NAS DIVERSAS MODALIDADES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 012/2007-PGMP de 09/04/07, que (Regulamenta a Modalidade de Pregão para Aquisição de Bens e Serviços Comuns, e Decreto nº 021/2007-PGMP de 04/05/2007, que (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins e dá outras providências e LC nº 010/2011-CMP,

CONSIDERANDO a modalidade de Licitação "Pregão" no âmbito da Câmara Municipal de Parintins/AM, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com o Decreto Federal nº 3555, de 08/08/2000;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores do Poder Legislativo, Arinaldo Pereira Martins Júnior, Auxiliar de Serviços Gerais, Francisco Paulo Rodrigues Carneiro, Operador de Áudio e Roberta Coelho dos Santos, Chefe do Cerimonial Legislativo, para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de "Pregão", no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, e sem prejuízo dos cargos em que se encontram nomeados, e exercerem as atribuições legais através da presente portaria.

II - A investidura dos integrantes das Comissões designados por esta Portaria será de 01 (um) ano.

III - Fica Revogada a Portaria nº 045/DRH-CMP, de 28 de julho de 2020;

IV - III- Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2021;

**CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de julho de 2021.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Josué Canto Brelaz

**Código Identificador: 4A3ZEU0DU**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/07/2021 - Nº 2909. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



**RESOLVE:**

I - Dar posse a 01 (uma) nova Conselheira Eleita na eleição unificada do dia 06 de outubro de 2019, na ordem de colocação, conforme ata de registro de apuração de votos, para formar o colegiado.

II - O 01 (um) novo conselheiro será empossado no dia 14 de julho de 2021 às 14:00 horas na sede do Auditório Municipal "Luis Carlos de Mattos Arcosa", localizado a rua Pedro sabb Mendes, s/n - Centro.

Novo Airão, 14 de Julho de 2021.

**MÁRCIA TEIXEIRA DA SILVEIRA**

Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Raimundo Gomes de Abreu  
Código Identificador: ZPO1HLFBV

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".**

**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO COM TERCERIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR"**

**Data e horário: 30 de julho de 2021, às 13:00h.**

O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser verificados e retirado via mídias digitais sem ônus e em caso haja interesse de retirar via impressa poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão, (AM), 20 de julho de 2021.

**RAIMUNDO GOMES DE ABREU**

Presidente da CPL

Publicado por:  
Marcio Lisboa Vargas  
Código Identificador: JCEWGIHEP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 043/2021-PMP Registro de Preços 037/2021-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 30/7/2021, às 09h00min, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 - Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados para atender o Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 15 de julho de 2021.

**ALDERLANDIA SIMAS**

Pregoeira

Publicado por:  
Aluilson Sampaio Bentes  
Código Identificador: Y6GZHKDB8

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
PORTARIA Nº. 108/DRH-CMP, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**PORTARIA Nº. 108/DRH-CMP, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**DESIGNA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES, NAS DIVERSAS MODALIDADES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador MATEUS FERREIRA ASSAYAG, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 012/2007-PGMP de 09/04/07, que (Regulamenta a Modalidade de Pregão para Aquisição de Bens e Serviços Comuns, e Decreto nº 021/2007-PGMP de 04/05/2007, que (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins e dá outras providências e LC nº 010/2011-CMP,

CONSIDERANDO a modalidade de Licitação "Pregão" no âmbito da Câmara Municipal de Parintins/AM, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com o Decreto Federal nº 3555, de 08/08/2000;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores do Poder Legislativo, Arinaldo Pereira Martins Júnior, Auxiliar de Serviços Gerais, Francisco Paulo Rodrigues Carneiro, Operador de Audio e Roberta Coelho dos Santos, Chefe do Cerimonial Legislativo, para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de "Pregão", no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, e sem prejuízo dos cargos em que se encontram nomeados, e exercerem as atribuições legais através da presente portaria.

II - A investidura dos integrantes das Comissões designados por esta Portaria será de 01 (um) ano.

III - Fica Revogada a Portaria nº 045/DRH-CMP, de 28 de julho de 2020;

IV - III- Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2021;

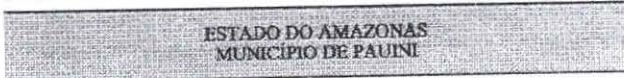
CIENTIFIQUE-SE; CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de julho de 2021.

Ver. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Josué Canto Brelaz  
Código Identificador: 4A3ZEUDU



**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 069/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021. DESIGNA  
SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que o art. 82, V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR no âmbito da Secretaria de Saúde, a Senhora SARA LOPES SOARES, para a exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogada as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Pauini, em exercício 06 de julho de 2021.

**PAULO SOUZA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Pauini/AM, em exercício

Publicado por:  
Omar Neto Pio de Almeida  
Código Identificador: UGD937XTV